

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1327, DE 18 DE MAIO DE 2026.
(Oriundo do Poder Legislativo)

Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu **ROBERTO REGAZZO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Ibaity autorizado a efetuar o pagamento retroativo das vantagens funcionais previstas no art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei consideram-se vantagens funcionais passíveis de pagamento retroativo:

- I - anuênios;
- II - licença-prêmio; e
- III - demais mecanismos equivalentes previstos em lei municipal ou no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CAPÍTULO II DO PERÍODO E DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Art. 3º Fica autorizado o pagamento retroativo das vantagens funcionais referidas nesta Lei exclusivamente em relação ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que:

- I - o servidor tenha preenchido no referido período, os requisitos legais para a aquisição do direito;
- II - não tenha havido pagamento anterior do respectivo período aquisitivo;
- III - haja previsão e disponibilidade orçamentária própria do Poder Legislativo; e
- IV - sejam observados os limites e condicionantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

§1º O período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 será considerado como de efetivo exercício para fins de aquisição de anuênio e licença-prêmio, nos termos da legislação municipal aplicável.

§2º O Setor de Contabilidade deverá promover o recálculo dos respectivos períodos aquisitivos, com a atualização dos assentamentos funcionais e a adequação dos marcos temporais para concessão das vantagens previstas no §1º.

§3º Os efeitos financeiros decorrentes do recálculo observarão o disposto nesta Lei, especialmente quanto à disponibilidade orçamentária e aos limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O reconhecimento do direito ao pagamento retroativo não implica concessão automática, ficando condicionado:

- I - à apuração individualizada do tempo aquisitivo;
- II - à disponibilidade financeira; e
- III - à autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Art. 5º O pagamento retroativo de que trata esta Lei:

- I - não poderá acarretar extrapolação dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II - deverá observar o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
- III - atenderá ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 6º O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, conforme cronograma a ser definido por ato da Mesa Diretiva, observado o equilíbrio financeiro e orçamentário.

Parágrafo único. O parcelamento não gera direito à atualização monetária, juros ou encargos, salvo previsão legal expressa.

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES E SALVAGUARDAS

Art. 7º A autorização prevista nesta Lei:

- I - não gera direito adquirido a pagamentos futuros;
- II - não implica criação, majoração ou incorporação permanente de vantagem; e
- III - não se estende a servidores comissionados, cedidos, temporários ou agentes políticos.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os valores devidos a título de pagamento retroativo de que trata esta Lei serão atualizados monetariamente pelo INPC, desde a competência devida de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1327, DE 18 DE MAIO DE 2026.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu **ROBERTO REGAZZO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Ibaiti autorizado a efetuar o pagamento retroativo das vantagens funcionais previstas no art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei consideram-se vantagens funcionais passíveis de pagamento retroativo:

- I - anuênios;
- II - licença-prêmio; e
- III - demais mecanismos equivalentes previstos em lei municipal ou no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CAPÍTULO II DO PERÍODO E DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Art. 3º Fica autorizado o pagamento retroativo das vantagens funcionais referidas nesta Lei exclusivamente em relação ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que:

- I - o servidor tenha preenchido no referido período, os requisitos legais para a aquisição do direito;
- II - não tenha havido pagamento anterior do respectivo período aquisitivo;
- III - haja previsão e disponibilidade orçamentária própria do Poder Legislativo; e
- IV - sejam observados os limites e condicionantes da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



§1º O período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 será considerado como de efetivo exercício para fins de aquisição de

anuênio e licença-prêmio, nos termos da legislação municipal aplicável.

§2º O Setor de Contabilidade deverá promover o recálculo dos respectivos períodos aquisitivos, com a atualização dos assentamentos funcionais e a adequação dos marcos temporais para concessão das vantagens previstas no §1º.

§3º Os efeitos financeiros decorrentes do recálculo observarão o disposto nesta Lei, especialmente quanto à disponibilidade orçamentária e aos limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O reconhecimento do direito ao pagamento retroativo não implica concessão automática, ficando condicionado:

I - à apuração individualizada do tempo aquisitivo;

II - à disponibilidade financeira; e

III - à autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Art. 5º O pagamento retroativo de que trata esta Lei:

I - não poderá acarretar extrapolação dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - deverá observar o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e

III - atenderá ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 6º O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, conforme cronograma a ser definido por ato da Mesa Diretiva, observado o equilíbrio financeiro e orçamentário.

Parágrafo único. O parcelamento não gera direito à atualização monetária, juros ou encargos, salvo previsão legal expressa.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES E SALVAGUARDAS

Art. 7º A autorização prevista nesta Lei:

I - não gera direito adquirido a pagamentos futuros;

II - não implica criação, majoração ou incorporação permanente de vantagem; e



III - não se estende a servidores comissionados, cedidos, temporários ou agentes políticos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os valores devidos a título de pagamento retroativo de que trata esta Lei serão atualizados monetariamente pelo INPC, desde a competência devida de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 11 DE MAIO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo)

Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Ibaíti autorizado a efetuar o pagamento retroativo das vantagens funcionais previstas no art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei consideram-se vantagens funcionais passíveis de pagamento retroativo:

I - anuênios;

II - licença-prêmio; e

III - demais mecanismos equivalentes previstos em lei municipal ou no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CAPÍTULO II DO PERÍODO E DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Art. 3º Fica autorizado o pagamento retroativo das vantagens funcionais referidas nesta Lei exclusivamente em relação ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

- I - o servidor tenha preenchido no referido período, os requisitos legais para a aquisição do direito;
- II - não tenha havido pagamento anterior do respectivo período aquisitivo;
- III - haja previsão e disponibilidade orçamentária própria do Poder Legislativo; e
- IV - sejam observados os limites e condicionantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§1º O período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 será considerado como de efetivo exercício para fins de aquisição de anuênio e licença-prêmio, nos termos da legislação municipal aplicável.

§2º O Setor de Contabilidade deverá promover o recálculo dos respectivos períodos aquisitivos, com a atualização dos assentamentos funcionais e a adequação dos marcos temporais para concessão das vantagens previstas no §1º.

§3º Os efeitos financeiros decorrentes do recálculo observarão o disposto nesta Lei, especialmente quanto à disponibilidade orçamentária e aos limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O reconhecimento do direito ao pagamento retroativo não implica concessão automática, ficando condicionado:

- I - à apuração individualizada do tempo aquisitivo;
- II - à disponibilidade financeira; e
- III - à autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Art. 5º O pagamento retroativo de que trata esta Lei:

- I - não poderá acarretar extrapolação dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II - deverá observar o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
- III - atenderá ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 6º O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, conforme cronograma a ser definido por ato da Mesa Diretiva, observado o equilíbrio financeiro e orçamentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

Parágrafo único. O parcelamento não gera direito à atualização monetária, juros ou encargos, salvo previsão legal expressa.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES E SALVAGUARDAS

Art. 7º A autorização prevista nesta Lei:

- I - não gera direito adquirido a pagamentos futuros;
- II - não implica criação, majoração ou incorporação permanente de vantagem; e
- III - não se estende a servidores comissionados, cedidos, temporários ou agentes políticos.

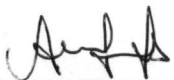
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

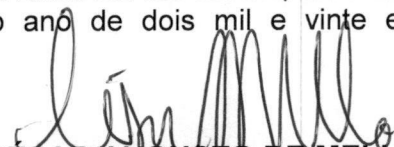
Art. 8º Os valores devidos a título de pagamento retroativo de que trata esta Lei serão atualizados monetariamente pelo INPC, desde a competência devida de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (11/05/2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

**ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS**

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 11 DE MAIO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo)

Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ROBERTO REGAZZO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Ibaí autorizado a efetuar o pagamento retroativo das vantagens funcionais previstas no art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei consideram-se vantagens funcionais passíveis de pagamento retroativo:

I - anuênios;

II - licença-prêmio; e

III - demais mecanismos equivalentes previstos em lei municipal ou no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CAPÍTULO II DO PERÍODO E DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Art. 3º Fica autorizado o pagamento retroativo das vantagens funcionais referidas nesta Lei exclusivamente em relação ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

**ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

- I - o servidor tenha preenchido no referido período, os requisitos legais para a aquisição do direito;
- II - não tenha havido pagamento anterior do respectivo período aquisitivo;
- III - haja previsão e disponibilidade orçamentária própria do Poder Legislativo; e
- IV - sejam observados os limites e condicionantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§1º O período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 será considerado como de efetivo exercício para fins de aquisição de anuênio e licença-prêmio, nos termos da legislação municipal aplicável.

§2º O Setor de Contabilidade deverá promover o recálculo dos respectivos períodos aquisitivos, com a atualização dos assentamentos funcionais e a adequação dos marcos temporais para concessão das vantagens previstas no §1º.

§3º Os efeitos financeiros decorrentes do recálculo observarão o disposto nesta Lei, especialmente quanto à disponibilidade orçamentária e aos limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O reconhecimento do direito ao pagamento retroativo não implica concessão automática, ficando condicionado:

- I - à apuração individualizada do tempo aquisitivo;
- II - à disponibilidade financeira; e
- III - à autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Art. 5º O pagamento retroativo de que trata esta Lei:

- I - não poderá acarretar extrapolação dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II - deverá observar o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
- III - atenderá ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Art. 6º O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, conforme cronograma a ser definido por ato da Mesa Diretiva, observado o equilíbrio financeiro e orçamentário.

Parágrafo único. O parcelamento não gera direito à atualização monetária, juros ou encargos, salvo previsão legal expressa.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES E SALVAGUARDAS

Art. 7º A autorização prevista nesta Lei:

- I - não gera direito adquirido a pagamentos futuros;
- II - não implica criação, majoração ou incorporação permanente de vantagem; e
- III - não se estende a servidores comissionados, cedidos, temporários ou agentes políticos.

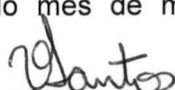
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os valores devidos a título de pagamento retroativo de que trata esta Lei serão atualizados monetariamente pelo INPC, desde a competência devida de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

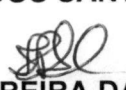
Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (11/05/2026).


VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS


TADEU DE JESUS SALOMÃO


TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo)

Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Ibaiti autorizado a efetuar o pagamento retroativo das vantagens funcionais previstas no art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei consideram-se vantagens funcionais passíveis de pagamento retroativo:

- I - anuênios;
- II - licença-prêmio; e
- III - demais mecanismos equivalentes previstos em lei municipal ou no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CAPÍTULO II DO PERÍODO E DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Art. 3º Fica autorizado o pagamento retroativo das vantagens funcionais referidas nesta Lei exclusivamente em relação ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

- I - o servidor tenha preenchido no referido período, os requisitos legais para a aquisição do direito;
- II - não tenha havido pagamento anterior do respectivo período aquisitivo;
- III - haja previsão e disponibilidade orçamentária própria do Poder Legislativo; e
- IV - sejam observados os limites e condicionantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§1º O período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 será considerado como de efetivo exercício para fins de aquisição de anuênio e licença-prêmio, nos termos da legislação municipal aplicável.

§2º O Setor de Contabilidade deverá promover o recálculo dos respectivos períodos aquisitivos, com a atualização dos assentamentos funcionais e a adequação dos marcos temporais para concessão das vantagens previstas no §1º.

§3º Os efeitos financeiros decorrentes do recálculo observarão o disposto nesta Lei, especialmente quanto à disponibilidade orçamentária e aos limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O reconhecimento do direito ao pagamento retroativo não implica concessão automática, ficando condicionado:

- I - à apuração individualizada do tempo aquisitivo;
- II - à disponibilidade financeira; e
- III - à autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Art. 5º O pagamento retroativo de que trata esta Lei:

- I - não poderá acarretar extrapolação dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II - deverá observar o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
- III - atenderá ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 6º O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, conforme cronograma a ser definido por ato da Mesa Diretiva, observado o equilíbrio financeiro e orçamentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

Parágrafo único. O parcelamento não gera direito à atualização monetária, juros ou encargos, salvo previsão legal expressa.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES E SALVAGUARDAS

Art. 7º A autorização prevista nesta Lei:

- I - não gera direito adquirido a pagamentos futuros;
- II - não implica criação, majoração ou incorporação permanente de vantagem; e
- III - não se estende a servidores comissionados, cedidos, temporários ou agentes políticos.

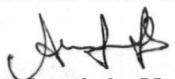
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os valores devidos a título de pagamento retroativo de que trata esta Lei serão atualizados monetariamente pelo INPC, desde a competência devida de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

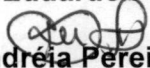
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (27/01/2026).


André Zanineti de Matos


José Roberto Altvater

Cesar Augusto de Melo


Carlos Eduardo Pereira


Márcia Andreia Pereira Lemes



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a suspensão da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de anuênios e licenças-prêmios nos termos do inciso IX do Art. 8º da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que vedou da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de anuênios e licenças-prêmios entre o período de 27/05/2020 e 31/12/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que em seu art. 3º revogou o inciso IX do Art. 8º da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a concessão do adicional por tempo de serviço definido no art. 69 da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013 (Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Ibaiti);

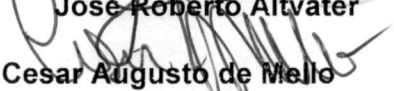
CONSIDERANDO a concessão de licença especial definido no art. 92 da Lei nº 044/1993 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ibaiti);

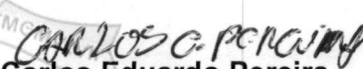
A Mesa Diretiva apresenta o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

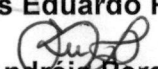
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (27/01/2026).


André Zanineti de Matos


José Roberto Altvater


Cesar Augusto de Mello


Carlos Eduardo Pereira


Márcia Andréia Pereira Lemes



CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 27/04/2026
Identificador da demanda: 665403
06. Atos de Pessoal - Atos de Pessoal

Demandante

Demandado

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Interlocutor: CRISTIANE VITORIO GONÇALVES

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Grupo de Responsabilidade: CACS - Triagem

Descrição da Demanda

Bom dia
Considerando que a Lei Complementar 226/2026 autorizou aos Municípios o pagamento retroativo das verbas suspensas pela LC 173/2020, os Municípios, ao regulamentar por lei específica o pagamento retroativo dos anuênios, quinquênios congelados, por exemplo, podem prever a correção monetária mês a mês pelo índice de INPC (quando índice for utilizado como correção dos vencimentos dos servidores)?

Histórico da Demanda

27/04/2026 - 10:01 - Formulada

27/04/2026 - 10:17 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 27/04/2026 - 10:01 | Concluída em: 27/04/2026 - 10:18

Entendemos que é juridicamente viável que leis municipais, ao regulamentarem os pagamentos retroativos autorizados pela LC 226/2026, estabeleçam a correção monetária mês a mês pelo INPC.

NATUREZA JURÍDICA: A correção monetária não é um aumento ou vantagem pecuniária, mas apenas a preservação do valor real da moeda contra a inflação.

ESCOLHA DO ÍNDICE: O Município tem autonomia para definir o índice em lei específica. O INPC é uma escolha adequada e segura, especialmente se já for o índice utilizado localmente para a revisão geral anual dos servidores, garantindo coerência ao regime jurídico municipal.

SEGURANÇA JURÍDICA: A previsão expressa da correção na lei municipal confere transparência ao processo administrativo e previne a judicialização, uma vez que o Poder Judiciário raramente nega a recomposição inflacionária em verbas alimentares pagas com atraso.

RESPONSABILIDADE FISCAL: O pagamento, acrescido da correção, deve vir acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, sendo computado nos limites de despesa com pessoal da LRF.

A presente análise é meramente orientativa e o TCE-PR não possui precedente específico sobre a matéria.

Demana Concluída antes de ser acolhida pelo demandado



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 34/2026

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 007/2026

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 007/2026: Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

DA PROPOSTA DE LEI

I. RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 007/2026, oriundo do Legislativo, que dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

Apresentou-se como justificativa para a propositura do presente Projeto de Lei, o fato de ter havido a suspensão da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de anuênios e licenças-prêmios, nos termos do inciso IX do Art. 8º da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que vedou da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de anuênios e licenças-prêmios entre o período de 27/05/2020 e 31/12/2021; a Lei Federal Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que em seu art. 3º revogou o inciso IX do Art. 8º da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; a concessão do adicional por tempo de serviço definido no art. 69 da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013 (Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Ibaiti); a concessão de licença especial definido no art. 92 da Lei nº 044/1993 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ibaiti);

É, em síntese, o relatório.

DO FUNDAMENTO

a) Aspecto Formal

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

O presente projeto encontra-se amparado pelos artigos 10, I, da Lei Orgânica do Município, 17, I, da Constituição Estadual, e 30, I, da Constituição Federal, por se tratar de matéria que alcança o interesse local e afeta à competência legiferante do Município.

No plano formal, quanto a iniciativa do Projeto de Lei, encontra-se correta, pois foi apresentado pela Mesa Diretiva desta Casa Legislativa, conforme o disposto no art. 44 da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

No plano material, é de se destacar que a matéria veiculada no presente Projeto de Lei se adéqua aos princípios de competência legislativa que são assegurados ao Município no art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
....

Desta forma, no que tange a competência e iniciativa, a assessoria jurídica OPINA pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

2.2. Aspecto Material

O inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 materializou proibição categórica imposta a todos os entes federativos de computar o tempo de serviço prestado no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo necessário para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que redundassem em aumento de despesa com pessoal.

Com o advento da Lei Complementar nº 226/2026, mudou-se o cenário, o seu artigo 3º, revoga de plano o inciso IX do artigo 8º da LC nº 173/2020, extinguindo a proibição geral de contagem do tempo; e seu artigo 2º insere o artigo 8º-A na LC nº 173/2020, consubstanciando uma norma de natureza autorizativa que faculta aos entes federativos, mediante lei própria e observada a disponibilidade orçamentária e os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o pagamento retroativo dos valores que deixaram de ser adimplidos entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

A eficácia do artigo 3º da Lei Complementar nº 226/2026 opera efeitos imediatos, automáticos e ex nunc a partir de sua publicação, ocorrida em 13 de janeiro de 2026, não havendo que se falar na necessidade de edição de ato normativo primário (autorizativo ou confirmatório) na esfera de competência municipal, aqui delimitada, para a aplicação da lei, sendo que a exigência de legislação local se restringiu exclusivamente aos pagamentos retroativos, matéria disciplinada no artigo 2º, ou seja, quanto ao pagamento retroativo..



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

O pagamento de anuênio e licença especial no âmbito desta Casa Legislativa e se ampara nas normas estatutárias locais e no Plano de Cargo e Salários.

O pagamento de diferenças retroativas, correspondentes àquilo que o servidor deixou de auferir entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, deve atender aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, OPINO pela tramitação do presente projeto.

Impacto Financeiro e Orçamentário

A exigência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro se aplica a proposições que criem ou alterem despesa obrigatória, o que não é o caso do presente projeto.

Tramitação nas Comissões Competentes

Considerando a matéria abordada e a organização regimental da Câmara Municipal de Ibaíti, o projeto deve tramitar nas seguintes Comissões Permanentes:

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA (ART. 65 RI)
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (ART. 66 RI)
- COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA SOCIAL (ART. 66 RI)

Do Quórum e Procedimento

Para aprovação do Projeto de Lei nº. 07/2025 será necessário o voto favorável da maioria absoluta, em dois turnos de discussão e votação.

O Presidente da Mesa Diretiva terá direito a voto (art. 157, RI)

CONCLUSÃO

Posto isto, após lido e analisado o presente projeto de lei, **opino** pela sua legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação junto das Comissões Permanentes e Plenário.

Encaminhe-se às Comissões Permanentes, a fim de que analisem e emitam o respectivo parecer.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

Ibaí, 04 de maio de 2026.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 007/2026
(DO PODER LEGISLATIVO)

Trata-se de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 007/2026, oriundo do Legislativo, que dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

Tendo em vista que a proposição em comento estabelece regramentos sobre benefício a servidores públicos da Câmara Municipal, a iniciativa é da Mesa Diretiva.

O inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 materializou proibição categórica imposta a todos os entes federativos de computar o tempo de serviço prestado no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo necessário para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que redundassem em aumento de despesa com pessoal.

Com o advento da Lei Complementar nº 226/2026, mudou-se o cenário, o seu artigo 3º, revoga de plano o inciso IX do artigo 8º da LC nº 173/2020, extinguindo a proibição geral de contagem do tempo; e seu artigo 2º insere o artigo 8º-A na LC nº 173/2020, consubstanciando uma norma de natureza autorizativa que faculta aos entes federativos, mediante lei própria e observada a disponibilidade orçamentária e os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o pagamento retroativo dos valores que deixaram de ser adimplidos entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

A eficácia do artigo 3º da Lei Complementar nº 226/2026 opera efeitos imediatos, automáticos e ex nunc a partir de sua publicação, ocorrida em 13 de janeiro de 2026, não havendo que se falar na necessidade de edição de ato normativo primário (autorizativo ou confirmatório) na esfera de competência municipal, aqui delimitada, para a aplicação da lei, sendo que a exigência de legislação local se restringiu exclusivamente aos pagamentos retroativos, matéria disciplinada no artigo 2º, ou seja, quanto ao pagamento retroativo.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende aos ditames legais, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Tadeu de Jesus Salomão
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 007/2026, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Presidente da Comissão

() Tânia Pereira da Silva Constantino

() Tadeu de Jesus Salomão



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 007/2026
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo que dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

Correta encontra-se a iniciativa da Mesa Diretiva.

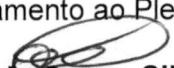
A implementação desses valores no momento de sua aplicação deve estar acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e de acordo com as demais normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não vemos qualquer óbice que impeça a tramitação do referido projeto.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

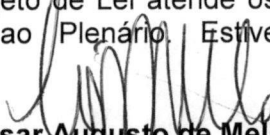
Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

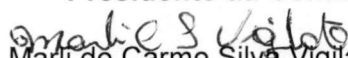

Marli do Carmo Silva Vigilato
Relatora

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATORA
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, aprovou por unanimidade o Parecer do relator no Projeto de Lei nº 007/2026, oriundo do Legislativo, entendendo que Projeto de Lei atende os ditames legais e, encontra-se apto para ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores.+


César Augusto de Mello

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos


Marli do Carmo Silva Vigilato


Carlos Eduardo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 007/2026
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

A Mesa Diretiva propõe projeto que dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.

Correta encontra-se a iniciativa da Mesa Diretiva referente a apresentação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que trata de matéria de competência exclusiva da Mesa Diretiva, nos termos do art. 46, inciso I da Lei Orgânica deste Município:

Quanto à constitucionalidade e legalidade, constata-se que o projeto está em consonância com o disposto no art. 30, I, da Constituição Federal, que estabelece que compete privativamente ao Município legislar sobre matéria de interesse local.

No mérito, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

Quanto ao conteúdo da proposição, não se verifica qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade.

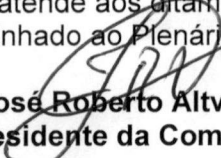
III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.


Márcia Andréia Pereira Lemes
Relatora

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA
PARECER DA COMISSÃO

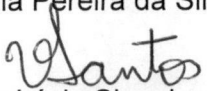
A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 007/2026, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.


José Roberto Altvater
Presidente da Comissão

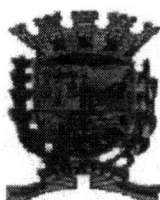

Márcia Andréia Pereira Lemes


Tânia Pereira da Silva Constantino


César Augusto de Mello


Vera Lúcia Siqueira dos Santos

ATA DE ENTRADA

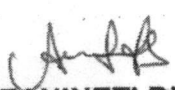


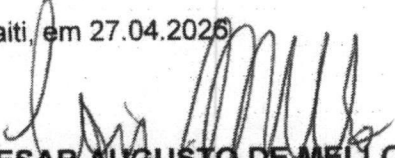
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

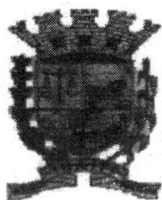
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 27.04.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



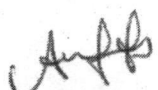
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

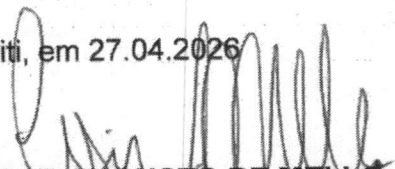
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
27.04.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater		X
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		X
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão		X
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 27.04.2026


**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE**


**CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 27 de abril de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 53ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 13 de abril de 2026 bem como a ata da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 16 de abril. Aprovadas por todos.**

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos.

ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: PRESTAÇÃO DE CONTAS: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. RESPOSANVEL: ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO. ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo). Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo). **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo).** **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI PARA O EXERCÍCIO DE 2026. INDICAÇÃO Nº 170, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **revitalização da Unidade Básica de Saúde da Mulher**, com melhorias estruturais, manutenção predial e adequações necessárias, visando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde. **INDICAÇÃO Nº 171, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado **pedido junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, objetivando melhorias no acesso ao **Bairro Turma 30**, contemplando ambos os lados da estrada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 172, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto e manutenção do pavimento em pedras irregulares na Rua Dr. Francisco Oliveira, com a devida recuperação do leito da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e motoristas. **INDICAÇÃO Nº 173 de, 21/04/2026 de autoria do Vereador: André Zaninetti de Matos.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que

determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de serviços de limpeza geral e roçada na Rua João Alfredo Costa, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 174, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Otavio Bueno, nº 95, Bairro Gralha Azul, bem como na via de acesso ao Posto do Gralha Azul, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 175, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Travessa Pedro da Silva Reis, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 176, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa, nº 78, nas proximidades da Clínica Valleodonto, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 177, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados reparos na fiação elétrica e manutenção da iluminação pública na pista da parte alta, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com a iluminação apagada, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 178, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados junto ao setor competente desenvolvimento de projeto de modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, Zona Azul, a fim de que a cobrança seja efetivada por meio de sistema eletrônico informatizado e paquímetros multivagas.

Palavra livre: Com a palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras e servidores desta Casa. Hoje estou aqui para agradecer o atendimento prestado pelo SAMU e pela equipe técnica do hospital, especialmente à Dra. Ana Paula. Hoje aconteceu uma situação na minha família envolvendo meu pai, e fomos bem atendidos, de forma rápida, pronta e pontual. Também estive no hospital hoje e reparei que havia muitas urgências. O hospital estava trabalhando a todo vapor, atendendo todos os pacientes rapidamente. Estão de parabéns. Parabenizo também a Sheila, que percebi hoje ser uma excelente profissional. Quero também dar um puxão de orelha na Prefeitura. Tenho reparado esse recape que estão fazendo. Na verdade, trata-se de uma lama asfáltica. Existem ruas que precisam e outras que não precisam. Esse material que estão aplicando é um quebra-galho. Acredito que vai aguentar apenas seis ou sete meses, dependendo da chuva. Vamos torcer para que o prefeito consiga desenvolver logo o recape verdadeiro, que é o essencial, com cinco centímetros de recape, e não essa camada que estão jogando sobre o asfalto. São essas minhas palavras, senhor presidente.

Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Só uma correção na fala. Na verdade, isso é um micro revestimento, que veio do Estado para todos os municípios. Quando verificaram que poderia ser aplicado também onde havia tapa-buraco, passaram a realizar dessa forma. Fizeram testes, viram que deu resultado e estão executando. O nome correto é micro revestimento asfáltico. A explicação do Estado para o envio desse material é que ele serve para asfaltos com rachaduras finas, evitando que abram buracos. Por isso foi feito em algumas ruas que não tinham buracos. Depois, a própria Prefeitura recalculou os locais e está aplicando também onde houve tapa-buraco. Inclusive, perto do hotel já foi feito esse micro revestimento para aumentar a durabilidade do reparo. Era apenas uma correção quanto ao nome do serviço.

Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Não sei se é micro revestimento, mas para mim não serve de nada. O que é bom para o município é o recape. Vamos ver até onde isso vai aguentar. Obrigado.

Com a cessão da palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse: Se fosse comigo, primeiro faria o tapa-buraco e depois o revestimento, se necessário. Em conversa com o prefeito, ele explicou que esse revestimento é apenas para ruas que estão começando a apresentar problemas. Esse serviço deve durar entre sete meses e um ano. Pelo que ouvi, trata-se de recurso livre. Algumas rotas foram modificadas para testes. Estamos aguardando o recurso do

governador Ratinho Júnior, cerca de 62 milhões em emendas para recape sobre pedras irregulares e asfaltamento das ruas restantes. Já vieram recursos para o Tubiacanga, cerca de 526 mil reais, provenientes de emenda do deputado Gugu Bueno, onde será feito recape nas ruas. Agora aguardamos as demais emendas. As ruas de Ibaiti precisam de atenção e acreditamos que serão concluídas. Parabéns também a equipe que realizou os asfaltos, pois ficaram muito bons. A população está contente, especialmente os moradores da Caixa da Água. Agora será feito também nas ruas transversais. Seria importante fazer em toda a cidade. Descobriu-se que pode ser aplicado também onde há buracos. A iniciativa é boa. Esperamos que o recurso estadual chegue logo, gerando emprego e mantendo a cidade em desenvolvimento. **Com a palavra livre o vereador José Roberto Altvater disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras e família Yuri Gabriel presente. Quero comentar sobre uma emenda do deputado Pedro Lupion. Está sendo realizada uma obra na via principal da Vila Rural São Roque do Pico, a pedido meu e da vereadora Marli do Campinho, junto ao prefeito Betão. Inicialmente seriam 400 mil reais, mas hoje, em conversa com o prefeito, o valor está próximo de 700 mil reais. A população solicita também pavimentação das ruas transversais. Queremos pavimentar toda a cidade, mas muitas vezes o recurso é menor que a necessidade das obras. Na Vila Guay também existem projetos de asfalto novo e recape asfáltico. O prefeito estará amanhã em Curitiba buscando a liberação desses recursos. Muito obrigado. Boa noite. **Com a palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Novamente, meu boa noite a todos que nos acompanham. Pontuei algumas situações, considerando que ficamos uma semana sem reunião nesses últimos quinze dias. Assim, algumas demandas chegaram até nós e foram levantadas. Uma das situações mais preocupantes, que acredito que todos receberam, principalmente a vereadora Tânia, que possui bastante contato com o pessoal do São Roque do Bugio, foi a questão da falta de água. Os moradores ficaram seis dias sem água, principalmente durante o final de semana e o feriado. Isso realmente chama atenção. Mais de trinta famílias ficaram sem abastecimento nesse período. Na gestão passada e também no ano passado, dentro do possível, o atendimento vinha sendo realizado. Gostaríamos de verificar junto ao pessoal do páteo municipal como esse atendimento pode ocorrer de forma mais rápida, pois são muitos dias sem água. Sabemos o quanto é difícil. Quando ficamos vinte e quatro horas sem água já enfrentamos grande dificuldade. Algumas famílias ainda conseguem buscar água em mina ou poço artesiano, mas a maioria ficou sem qualquer suporte, principalmente por parte da Prefeitura. Outra questão: conversei com a vereadora Vera quando estivemos, eu e o vereador Dudu, no Vassoural, no bairro dos Leonardos, verificando a situação da ponte. Tenho recebido diversos vídeos, principalmente de amigos ciclistas que passam pela região, mostrando pessoas atravessando como se fosse uma pinguela. Motociclistas também estão utilizando o local. Recebi agora a informação da vereadora de que o material já foi conseguido e que a obra deverá sair. Já são aproximadamente dois meses sem a ponte. Felizmente existe outra ponte de acesso, que acredito ter sido reformada, inclusive mostrada em nossos vídeos. Existem ainda outras pontes da nossa região que poderiam ser atendidas. Inclusive consegui madeira para a ponte do Carvão, porém não houve interesse do município em realizar a retirada do material. Fomos até o local e chegamos a comemorar um ano da solicitação da obra, e provavelmente iremos completar dois anos, pois já se passaram mais três meses aguardando providências. A ponte da Serra, que dá acesso ao Paraguai, está na mesma situação, estalando e com risco de queda. Felizmente é uma ponte pequena, sem tráfego de caminhões pesados, diferente da ponte dos Leonardos, onde todo o peso dos caminhões ficou concentrado na estrutura. A ponte do Anchieta também apresenta problemas. Acredito que a vereadora Marli esteja recebendo reclamações da ponte da curva, onde o pessoal retirava pedras. Quando passam veículos mais pesados, a estrutura estala, causando preocupação. Temos várias pontes em estado de urgência e emergência. Foram feitas postagens falando sobre a maior operação de pontes já vista no município, mas até agora não estamos vendo isso acontecer na prática. Não temos como fingir que está tudo bem, porque não está. Por último, gostaria de comentar uma situação relacionada ao meu último vídeo. É direito do vereador gravar, postar e cobrar providências do Executivo. Uma pessoa que, acredito, represente o prefeito — mesmo não sendo o perfil oficial — entrou em discussão nas redes sociais. Resendi que, em vez de discutir, o melhor seria executar o serviço, pois a gestão existe para ouvir o munícipe, ouvir o vereador e realizar o trabalho. O serviço foi executado. Fui até o local, registrei e fiz agradecimento público, pois o acesso a dois sítios próximos ao Morro do Pedro Machado estava praticamente sem condições de tráfego. Após a execução, o maquinário foi retirado, porém ainda existem muitos pontos na região que necessitam de atenção, principalmente a estrada da Amora Preta, que está em situação crítica. Motoristas do

transporte escolar relataram que já estão chegando atrasados no primeiro horário das aulas, pois não conseguem trafegar acima de vinte quilômetros por hora. O veículo sai de um buraco e cai em outro; quando não são buracos, são pedras soltas na estrada. São vários pontos que continuamos apresentando, mas não recebemos retorno efetivo. As indicações retornam apenas com a informação de que foram encaminhadas ao setor competente, porém sem providências concretas. Nesse sentido, continuo defendendo que devemos tomar providências e seguir cobrando. Continuarei fazendo meus vídeos, que não têm caráter ofensivo nem citam nomes; apenas cobram da gestão a realização dos serviços necessários. São essas minhas palavras na noite de hoje, senhor presidente.

Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Sobre o São Roque do Bugio, que você comentou, na semana passada eu também fiz uma visita lá. Já estão agendadas as entregas de água: foi feita na segunda-feira passada e também na quinta-feira passada. O que acontece lá é que existem muitas caixas d'água maiores antes de chegar nas casas com caixas menores. Há caixas de 5.000 litros, de 10.000 litros e outras maiores, e essa água está sendo utilizada nas estufas, prejudicando os demais moradores que possuem caixas menores. Neste momento, o que eles precisam é de conscientização quanto ao uso da água, porque a água não é para um, é para todos. Existem casas em que o proprietário possui até uma mina de água e mesmo assim faz o uso de forma regrada, porque nem sempre a água colocada na caixa principal consegue chegar até ele. Todos possuem encanamento que leva a água da caixa principal até as casas, porém o problema está justamente nas caixas maiores, que acabam retendo a água e impedindo que ela chegue às demais residências. Também já foi conversado com o Beto, e a Marli já esteve presente nessa conversa, sobre a possibilidade de instalação de hidrômetros da Sanepar para que eles possam pagar pela água. Muitos moradores disseram que, se o hidrômetro for instalado e houver cobrança, eles passam a cuidar melhor do sistema; caso contrário, não pretendem continuar investindo, pois tanto o município quanto os próprios moradores já fizeram investimentos anteriormente. Com o tempo, novos moradores foram chegando, e hoje existem locais com três ou quatro estufas utilizando essa mesma água. Falta conscientização por parte de alguns moradores, pois foi relatado que estão utilizando água até para molhar a estrada quando há muito pó. Enquanto isso, as pessoas que possuem caixas menores acabam ficando sem água, e não há como o caminhão-pipa atender individualmente apenas essas residências. Atualmente, o abastecimento está sendo feito às segundas e quintas-feiras, porém a água não está durando três dias, justamente porque as caixas menores não conseguem encher adequadamente, já que as caixas maiores retêm grande parte da água. Quando questionei se existia algum órgão que pudesse fiscalizar o desperdício, fui informada de que as secretarias não possuem competência para realizar essa fiscalização diretamente, orientando ou proibindo determinados usos. Há locais onde estão construindo casas utilizando essa água; outros utilizam para estufas, hortas e até para molhar a estrada por causa do pó. Assim, torna-se difícil ajudar, pois o local não está sem atendimento — a água está sendo levada regularmente. O problema, na verdade, é a discrepância na quantidade de água disponível para cada morador. Alguns possuem caixas de cinco mil ou dez mil litros, enquanto quem possui caixa de mil litros, especialmente nas últimas casas da rede, muitas vezes nem recebe água suficiente. Portanto, o que existe lá é uma grande desigualdade na distribuição da água entre os moradores daquele local.

Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse: Acredito que aconteceu algo parecido no Patrimônio do Café anos atrás, não é, Tadeu? Com relação a isso, as famílias também estavam desassistidas. Inclusive, um morador comentou que há pessoas utilizando água para tratar os animais. Claro que não se pode deixar os animais passarem sede, porém não deve ser utilizada essa água destinada ao abastecimento dos moradores. Recebi também a solicitação de uma moradora do Mora Preto pedindo caminhão-pipa para molhar a estrada por onde está passando o pessoal das torres. Expliquei a ela que não estamos conseguindo suprir nem a necessidade de água potável dos moradores, portanto não há possibilidade alguma de fazer esse atendimento. Seria desumano realizar uma solicitação nesse sentido neste momento. Expliquei toda a situação, pois sabemos da dificuldade daquela região. Já existiu associação no local, e acredito que o Sidnei tenha sido presidente em algum momento. Agora precisamos ajudá-los novamente. Se o abastecimento não está durando dois dias, talvez seja necessário aumentar mais um dia de entrega, mas também é fundamental que haja conscientização dos moradores. Essa mudança precisa partir deles também, enquanto o município faz a sua parte.

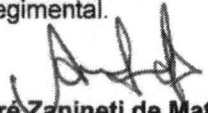
Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse: Boa noite a todos os nobres vereadores, ao pessoal que nos acompanha pelo YouTube e às pessoas presentes na plateia. Complementando a fala dos colegas, também enfrento esse problema no Patrimônio do Café. Como a Tânia mencionou, a palavra correta é conscientização

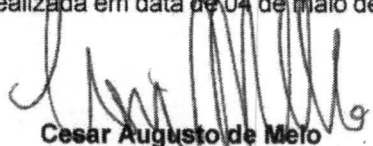
dos moradores. As famílias do Patrimônio do Café vêm sofrendo bastante com a falta de água, situação semelhante à do São Roque do Bugio. Tenho acompanhado essa questão há algum tempo. Já estive no local com o prefeito e solicitei que fosse feita uma nova avaliação técnica, inclusive para abaixar a bomba do sistema, pois ela foi instalada muito alta. A ideia é melhorar a vazão da água. No entanto, não adianta o poder público fazer sua parte se não houver conscientização da população. Pedimos encarecidamente que todos utilizem a água corretamente. A água é um bem natural deixado por Deus para todos, e precisamos usá-la com responsabilidade. São essas minhas palavras. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** César, você comentou novamente sobre as pontes utilizando essa mesma técnica. Vamos torcer para que o prefeito tire isso do papel o mais rápido possível e resolva esses problemas. Com relação às estradas rurais, tenho percorrido bastante essas regiões e observei que as máquinas estão passando e fazendo patrolamento, porém sem aplicação de cascalho. Não sei se há dificuldade na obtenção do material para correção dos trechos. Você solicitou que a máquina descesse para arrumar a estrada próxima ao morro do Pedro Machado. Bastava cruzar o outro lado do asfalto, pois havia mais um trecho necessitando de manutenção. A máquina já estava no local; era apenas atravessar a rodovia e seguir em direção ao lado do Osório, onde a situação está bastante crítica. Hoje mesmo recebi mensagem do Marcelo dizendo que, após a chuva, a estrada virou praticamente uma represa, dando até para pescar no meio da via. A situação está complicada. Vou apresentar uma indicação hoje, pois não houve tempo para que a equipe descesse até lá e realizasse o serviço. Esperamos também que seja feito o cascalhamento do restante da estrada. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Retomando a palavra, acredito que o Dudu tenha se esquecido de mencionar a questão da água no São Roque do Bugio. Você gravou um vídeo sobre a possibilidade de utilização de uma mina existente no Turquinho, na parte alta da região. Seria possível fazer uma ligação direta dessa mina, eliminando a necessidade do abastecimento emergencial realizado atualmente pela prefeitura. Não se pode considerar o envio constante do caminhão-pipa como solução definitiva. É necessário implantar um sistema permanente que realmente resolva o problema, evitando essa logística contínua de abastecimento emergencial. Existe uma mina no local e, inclusive, há canos armazenados no pátio que podem se deteriorar com o tempo. Seria possível executar essa ligação e deixar a água encanada diretamente no poço para redistribuição às famílias. É isso, Dudu. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Com relação à mina, quem indicou foi o Turquinho. Pelo que foi informado, o pessoal da prefeitura esteve no local e pretendia fazer a canalização da água, porém o encanamento precisa passar pelo meio de uma propriedade particular, e o proprietário não autorizou. Agora é necessário sentar e conversar com esse proprietário e solicitar autorização, pois acredito que ele também será beneficiado. Existe, porém, outro local que precisamos cobrar com urgência da prefeitura, pois já faz anos que aguarda solução: a água do Parque Industrial. Há canos expostos ao tempo, ressecando. Foi contratada uma retroescavadeira, inclusive uma mini escavadeira, para executar o serviço, mas o trecho não foi realizado. Existem moradores próximos ao leilão que estão necessitando de água e permanecem sem atendimento porque o encanamento não foi feito. Há grande quantidade de canos armazenados no almoxarifado, como o vereador César mencionou, deteriorando-se ao tempo — mangueiras pretas, mangueiras azuis — e o serviço precisa ser executado com urgência. Também existem outros distritos enfrentando falta de água, como na Fazenda Planalto e, conforme relatado hoje pela Márcia, na região próxima ao Campinho. Precisamos tomar providências rápidas em relação a essas situações. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Com relação ao encanamento que o proprietário não autorizou, assisti a um vídeo do prefeito de Japira mostrando uma solução semelhante. Para chegar até Ponte Preta, havia uma localidade sem água e o encanamento foi realizado pela lateral da estrada, evitando atravessar propriedades particulares. Portanto, existe possibilidade técnica: retirar o trajeto da propriedade privada e executar o serviço pela estrada. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Nessa questão da passagem pela propriedade, acredito que cabe analisar a parte legal. O município pode indenizar o proprietário para permitir a passagem da tubulação, porém isso também depende da concordância do proprietário. Caso contrário, o assunto pode se tornar judicial, o que tornaria o processo mais demorado e inviável no momento. Sobre a água do Parque Industrial, já havíamos conversado anteriormente — não recordo se estava a Márcia presente, mas sei que nós, vereadoras, estávamos juntas — e foi informado que será necessária uma elevação próxima ao SAMU para possibilitar a continuidade do abastecimento até o Parque Industrial. Não sei se essa obra corresponde à estação elevatória da Sanepar mencionada no anteprojeto apresentado hoje,

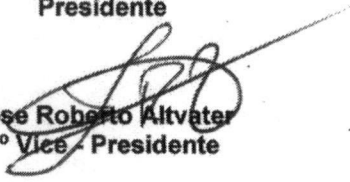
mas pode estar relacionada. Com a palavra livre o vereador André Zanineti de Matos disse: Também gostaria de cobrar o prefeito para que regularize a situação da área industrial onde foi locada a máquina para execução do serviço. Estive presente, juntamente com a Tânia, quando foi mencionada a necessidade da elevação do sistema para que a Sanepar possa complementar o abastecimento e fazer com que a água chegue ao Parque Industrial e às famílias da região do Novele, além da Sociedade Rural. Gostaria ainda de solicitar ao prefeito providências quanto ao bairro DR, onde as obras foram iniciadas e a empresa responsável desistiu da execução. É necessário abrir nova licitação para retomada e conclusão das calçadas. Segundo informações, o recurso já está disponível há bastante tempo e pode estar sofrendo desvalorização diante do aumento dos custos. Portanto, solicitamos que sejam tomadas providências para finalizar as calçadas do bairro DR. Peço também atenção ao canteiro da entrada da cidade, onde estão sendo plantadas diversas espécies sem organização. O município poderia contratar empresa especializada para realizar um projeto paisagístico adequado. Destaco principalmente a necessidade de conclusão das calçadas, pois há muitas carretas estacionadas no local e, com as calçadas irregulares, os moradores acabam sendo obrigados a caminhar pela rua, colocando-se em risco. Com as calçadas finalizadas, mesmo com veículos estacionados, haverá passagem segura para os pedestres. Assim, solicito ao senhor prefeito e ao engenheiro responsável que seja aberta licitação para execução dessas obras. Ordem do dia: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 007, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) José Roberto Altvater. Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 167, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **perfuração e implantação de poço artesiano no Assentamento Planalto**, visando garantir o abastecimento adequado de água às famílias residentes na localidade. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 168, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja disponibilizado **atendimento médico especializado nas áreas de Pediatria e Ginecologia, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias por mês, no Posto de Saúde do Bairro Campinho**, visando ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 169, de 09/04/2026 de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e José Roberto Altvater.** Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto da ponte localizada próxima ao Sítio do Senhor Elias Carneiro, no Rio do Engano, aos fundos da Fazenda São José. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2026. Autores: Vereadores da 19ª Legislatura.** Assunto: Aplausos ao estudante Iury Gabriel dos Santos Silva pelo Intercâmbio realizado na Austrália. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 04 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

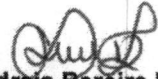
Certidão

Ata da 54ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 27 de abril de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 55ª Sessão Ordinária realizada em data de 04 de maio de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente


Cesar Augusto de Mello
1º Secretário


Jose Roberto Altvater
1º Vice-Presidente

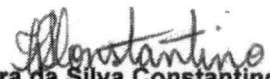

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Viglato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora

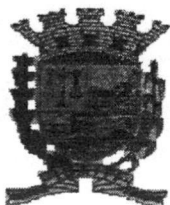

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão:

<https://www.youtube.com/watch?v=XyKsUDdsLbU&t=2919>

ATA DE ENTRADA RATIFICADA

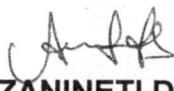


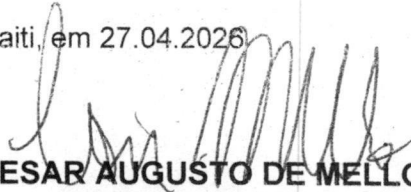
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

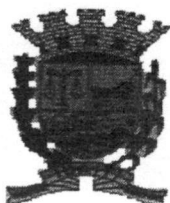
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 27.04.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



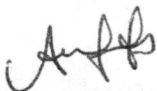
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

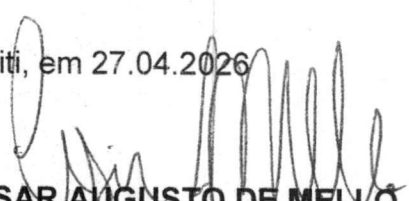
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
27.04.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater		X
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		X
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão		X
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 27 de abril de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura.** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 53ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 13 de abril de 2026 bem como a ata da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 16 de abril. Aprovadas por todos.**

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos.

ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: PRESTAÇÃO DE CONTAS: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. RESPOSANVEL: ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO. ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo). Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaí – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaí, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo). DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo).** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2026. **INDICAÇÃO Nº 170, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **revitalização da Unidade Básica de Saúde da Mulher**, com melhorias estruturais, manutenção predial e adequações necessárias, visando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde. **INDICAÇÃO Nº 171, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado **pedido junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, objetivando melhorias no acesso ao **Bairro Turma 30**, contemplando ambos os lados da estrada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 172, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto e manutenção do pavimento em pedras irregulares na Rua Dr. Francisco Oliveira, com a devida recuperação do leito da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e motoristas. **INDICAÇÃO Nº 173 de, 21/04/2026 de autoria do Vereador: André Zaninetti de Matos.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que

determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de serviços de limpeza geral e roçada na Rua João Alfredo Costa, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 174, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Otávio Bueno, nº 95, Bairro Graíha Azul, bem como na via de acesso ao Posto do Graíha Azul, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 175, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Travessa Pedro da Silva Reis, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 176, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa, nº 78, nas proximidades da Clínica Valleodonto, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 177, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **reparos na fiação elétrica e manutenção da iluminação pública na pista da parte alta, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com a iluminação apagada**, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 178, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **junto ao setor competente desenvolvimento de projeto de modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, Zona Azul, a fim de que a cobrança seja efetivada por meio de sistema eletrônico informatizado e paquímetros multivagas.**

Palavra livre: Com a palavra livre o vereador **Carlos Eduardo Pereira disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras e servidores desta Casa. Hoje estou aqui para agradecer o atendimento prestado pelo SAMU e pela equipe técnica do hospital, especialmente à Dra. Ana Paula. Hoje aconteceu uma situação na minha família envolvendo meu pai, e fomos bem atendidos, de forma rápida, pronta e pontual. Também estive no hospital hoje e reparei que havia muitas urgências. O hospital estava trabalhando a todo vapor, atendendo todos os pacientes rapidamente. Estão de parabéns. Parabenizou também a Sheila, que percebi hoje ser uma excelente profissional. Quero também dar um puxão de orelha na Prefeitura. Tenho reparado esse recape que estão fazendo. Na verdade, trata-se de uma lama asfáltica. Existem ruas que precisam e outras que não precisam. Esse material que estão aplicando é um quebra-galho. Acredito que vai aguentar apenas seis ou sete meses, dependendo da chuva. Vamos torcer para que o prefeito consiga desenvolver logo o recape verdadeiro, que é o essencial, com cinco centímetros de recape, e não essa camada que estão jogando sobre o asfalto. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Só uma correção na fala. Na verdade, isso é um micro revestimento, que veio do Estado para todos os municípios. Quando verificaram que poderia ser aplicado também onde havia tapa-buraco, passaram a realizar dessa forma. Fizeram testes, viram que deu resultado e estão executando. O nome correto é micro revestimento asfáltico. A explicação do Estado para o envio desse material é que ele serve para asfaltos com rachaduras finas, evitando que abram buracos. Por isso foi feito em algumas ruas que não tinham buracos. Depois, a própria Prefeitura recalculou os locais e está aplicando também onde houve tapa-buraco. Inclusive, perto do hotel já foi feito esse micro revestimento para aumentar a durabilidade do reparo. Era apenas uma correção quanto ao nome do serviço. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Não sei se é micro revestimento, mas para mim não serve de nada. O que é bom para o município é o recape. Vamos ver até onde isso vai aguentar. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador André Zanineti de Matos disse:** Se fosse comigo, primeiro faria o tapa-buraco e depois o revestimento, se necessário. Em conversa com o prefeito, ele explicou que esse revestimento é apenas para ruas que estão começando a apresentar problemas. Esse serviço deve durar entre sete meses e um ano. Pelo que ouvi, trata-se de recurso livre. Algumas rotas foram modificadas para testes. Estamos aguardando o recurso do

governador Ratinho Júnior, cerca de 62 milhões em emendas para recape sobre pedras irregulares e asfaltamento das ruas restantes. Já vieram recursos para o Tubiacanga, cerca de 526 mil reais, provenientes de emenda do deputado Gugu Bueno, onde será feito recape nas ruas. Agora aguardamos as demais emendas. As ruas de Ibaiti precisam de atenção e acreditamos que serão concluídas. Parabenizo também a equipe que realizou os asfaltos, pois ficaram muito bons. A população está contente, especialmente os moradores da Caixa da Água. Agora será feito também nas ruas transversais. Seria importante fazer em toda a cidade. Descobriu-se que pode ser aplicado também onde há buracos. A iniciativa é boa. Esperamos que o recurso estadual chegue logo, gerando emprego e mantendo a cidade em desenvolvimento. **Com a palavra livre o vereador José Roberto Altvater disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras e família Yuri Gabriel presente. Quero comentar sobre uma emenda do deputado Pedro Lupion. Está sendo realizada uma obra na via principal da Vila Rural São Roque do Pico, a pedido meu e da vereadora Marli do Campinho, junto ao prefeito Betão. Inicialmente seriam 400 mil reais, mas hoje, em conversa com o prefeito, o valor está próximo de 700 mil reais. A população solicita também pavimentação das ruas transversais. Queremos pavimentar toda a cidade, mas muitas vezes o recurso é menor que a necessidade das obras. Na Vila Guay também existem projetos de asfalto novo e recape asfáltico. O prefeito estará amanhã em Curitiba buscando a liberação desses recursos. Muito obrigado. Boa noite. **Com a palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Novamente, meu boa noite a todos que nos acompanham. Pontuei algumas situações, considerando que ficamos uma semana sem reunião nesses últimos quinze dias. Assim, algumas demandas chegaram até nós e foram levantadas. Uma das situações mais preocupantes, que acredito que todos receberam, principalmente a vereadora Tânia, que possui bastante contato com o pessoal do São Roque do Bugio, foi a questão da falta de água. Os moradores ficaram seis dias sem água, principalmente durante o final de semana e o feriado. Isso realmente chama atenção. Mais de trinta famílias ficaram sem abastecimento nesse período. Na gestão passada e também no ano passado, dentro do possível, o atendimento vinha sendo realizado. Gostaríamos de verificar junto ao pessoal do pátio municipal como esse atendimento pode ocorrer de forma mais rápida, pois são muitos dias sem água. Sabemos o quanto é difícil. Quando ficamos vinte e quatro horas sem água já enfrentamos grande dificuldade. Algumas famílias ainda conseguem buscar água em mina ou poço artesiano, mas a maioria ficou sem qualquer suporte, principalmente por parte da Prefeitura. Outra questão: conversei com a vereadora Vera quando estivemos, eu e o vereador Dudu, no Vassoural, no bairro dos Leonardos, verificando a situação da ponte. Tenho recebido diversos vídeos, principalmente de amigos ciclistas que passam pela região, mostrando pessoas atravessando como se fosse uma pinguela. Motociclistas também estão utilizando o local. Recebi agora a informação da vereadora de que o material já foi conseguido e que a obra deverá sair. Já são aproximadamente dois meses sem a ponte. Felizmente existe outra ponte de acesso, que acredito ter sido reformada, inclusive mostrada em nossos vídeos. Existem ainda outras pontes da nossa região que poderiam ser atendidas. Inclusive consegui madeira para a ponte do Carvão, porém não houve interesse do município em realizar a retirada do material. Fomos até o local e chegamos a comemorar um ano da solicitação da obra, e provavelmente iremos completar dois anos, pois já se passaram mais três meses aguardando providências. A ponte da Serra, que dá acesso ao Paraguai, está na mesma situação, estalando e com risco de queda. Felizmente é uma ponte pequena, sem tráfego de caminhões pesados, diferente da ponte dos Leonardos, onde todo o peso dos caminhões ficou concentrado na estrutura. A ponte do Anchieta também apresenta problemas. Acredito que a vereadora Marli esteja recebendo reclamações da ponte da curva, onde o pessoal retirava pedras. Quando passam veículos mais pesados, a estrutura estala, causando preocupação. Temos várias pontes em estado de urgência e emergência. Foram feitas postagens falando sobre a maior operação de pontes já vista no município, mas até agora não estamos vendo isso acontecer na prática. Não temos como fingir que está tudo bem, porque não está. Por último, gostaria de comentar uma situação relacionada ao meu último vídeo. É direito do vereador gravar, postar e cobrar providências do Executivo. Uma pessoa que, acredito, represente o prefeito — mesmo não sendo o perfil oficial — entrou em discussão nas redes sociais. Respondi que, em vez de discutir, o melhor seria executar o serviço, pois a gestão existe para ouvir o munícipe, ouvir o vereador e realizar o trabalho. O serviço foi executado. Fui até o local, registrei e fiz agradecimento público, pois o acesso a dois sítios próximos ao Morro do Pedro Machado estava praticamente sem condições de tráfego. Após a execução, o maquinário foi retirado, porém ainda existem muitos pontos na região que necessitam de atenção, principalmente a estrada da Amora Preta, que está em situação crítica. Motoristas do

transporte escolar relataram que já estão chegando atrasados no primeiro horário das aulas, pois não conseguem trafegar acima de vinte quilômetros por hora. O veículo sai de um buraco e cai em outro; quando não são buracos, são pedras soltas na estrada. São vários pontos que continuamos apresentando, mas não recebemos retorno efetivo. As indicações retornam apenas com a informação de que foram encaminhadas ao setor competente, porém sem providências concretas. Nesse sentido, continuo defendendo que devemos tomar providências e seguir cobrando. Continuarei fazendo meus vídeos, que não têm caráter ofensivo nem citam nomes; apenas cobram da gestão a realização dos serviços necessários. São essas minhas palavras na noite de hoje, senhor presidente. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Sobre o São Roque do Bugio, que você comentou, na semana passada eu também fiz uma visita lá. Já estão agendadas as entregas de água: foi feita na segunda-feira passada e também na quinta-feira passada. O que acontece lá é que existem muitas caixas d'água maiores antes de chegar nas casas com caixas menores. Há caixas de 5.000 litros, de 10.000 litros e outras maiores, e essa água está sendo utilizada nas estufas, prejudicando os demais moradores que possuem caixas menores. Neste momento, o que eles precisam é de conscientização quanto ao uso da água, porque a água não é para um, é para todos. Existem casas em que o proprietário possui até uma mina de água e mesmo assim faz o uso de forma regrada, porque nem sempre a água colocada na caixa principal consegue chegar até ele. Todos possuem encanamento que leva a água da caixa principal até as casas, porém o problema está justamente nas caixas maiores, que acabam retendo a água e impedindo que ela chegue às demais residências. Também já foi conversado com o Beto, e a Marli já esteve presente nessa conversa, sobre a possibilidade de instalação de hidrômetros da Sanepar para que eles possam pagar pela água. Muitos moradores disseram que, se o hidrômetro for instalado e houver cobrança, eles passam a cuidar melhor do sistema; caso contrário, não pretendem continuar investindo, pois tanto o município quanto os próprios moradores já fizeram investimentos anteriormente. Com o tempo, novos moradores foram chegando, e hoje existem locais com três ou quatro estufas utilizando essa mesma água. Falta conscientização por parte de alguns moradores, pois foi relatado que estão utilizando água até para molhar a estrada quando há muito pó. Enquanto isso, as pessoas que possuem caixas menores acabam ficando sem água, e não há como o caminhão-pipa atender individualmente apenas essas residências. Atualmente, o abastecimento está sendo feito às segundas e quintas-feiras, porém a água não está durando três dias, justamente porque as caixas menores não conseguem encher adequadamente, já que as caixas maiores retêm grande parte da água. Quando questionei se existia algum órgão que pudesse fiscalizar o desperdício, fui informada de que as secretarias não possuem competência para realizar essa fiscalização diretamente, orientando ou proibindo determinados usos. Há locais onde estão construindo casas utilizando essa água; outros utilizam para estufas, hortas e até para molhar a estrada por causa do pó. Assim, torna-se difícil ajudar, pois o local não está sem atendimento — a água está sendo levada regularmente. O problema, na verdade, é a discrepância na quantidade de água disponível para cada morador. Alguns possuem caixas de cinco mil ou dez mil litros, enquanto quem possui caixa de mil litros, especialmente nas últimas casas da rede, muitas vezes nem recebe água suficiente. Portanto, o que existe lá é uma grande desigualdade na distribuição da água entre os moradores daquele local. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Acredito que aconteceu algo parecido no Patrimônio do Café anos atrás, não é, Tadeu? Com relação a isso, as famílias também estavam desassistidas. Inclusive, um morador comentou que há pessoas utilizando água para tratar os animais. Claro que não se pode deixar os animais passarem sede, porém não deve ser utilizada essa água destinada ao abastecimento dos moradores. Recebi também a solicitação de uma moradora do Mora Preto pedindo caminhão-pipa para molhar a estrada por onde está passando o pessoal das torres. Expliquei a ela que não estamos conseguindo suprir nem a necessidade de água potável dos moradores, portanto não há possibilidade alguma de fazer esse atendimento. Seria desumano realizar uma solicitação nesse sentido neste momento. Expliquei toda a situação, pois sabemos da dificuldade daquela região. Já existiu associação no local, e acredito que o Sidnei tenha sido presidente em algum momento. Agora precisamos ajudá-los novamente. Se o abastecimento não está durando dois dias, talvez seja necessário aumentar mais um dia de entrega, mas também é fundamental que haja conscientização dos moradores. Essa mudança precisa partir deles também, enquanto o município faz a sua parte. **Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse:** Boa noite a todos os nobres vereadores, ao pessoal que nos acompanha pelo YouTube e às pessoas presentes na plateia. Complementando a fala dos colegas, também enfrente esse problema no Patrimônio do Café. Como a Tânia mencionou, a palavra correta é conscientização

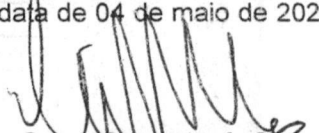
dos moradores. As famílias do Patrimônio do Café vêm sofrendo bastante com a falta de água, situação semelhante à do São Roque do Bugio. Tenho acompanhado essa questão há algum tempo. Já estive no local com o prefeito e solicitei que fosse feita uma nova avaliação técnica, inclusive para abaixar a bomba do sistema, pois ela foi instalada muito alta. A ideia é melhorar a vazão da água. No entanto, não adianta o poder público fazer sua parte se não houver conscientização da população. Pedimos encarecidamente que todos utilizem a água corretamente. A água é um bem natural deixado por Deus para todos, e precisamos usá-la com responsabilidade. São essas minhas palavras. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** César, você comentou novamente sobre as pontes utilizando essa mesma técnica. Vamos torcer para que o prefeito tire isso do papel o mais rápido possível e resolva esses problemas. Com relação às estradas rurais, tenho percorrido bastante essas regiões e observei que as máquinas estão passando e fazendo patrolamento, porém sem aplicação de cascalho. Não sei se há dificuldade na obtenção do material para correção dos trechos. Você solicitou que a máquina descesse para arrumar a estrada próxima ao morro do Pedro Machado. Bastava cruzar o outro lado do asfalto, pois havia mais um trecho necessitando de manutenção. A máquina já estava no local; era apenas atravessar a rodovia e seguir em direção ao lado do Osório, onde a situação está bastante crítica. Hoje mesmo recebi mensagem do Marcelo dizendo que, após a chuva, a estrada virou praticamente uma represa, dando até para pescar no meio da via. A situação está complicada. Vou apresentar uma indicação hoje, pois não houve tempo para que a equipe descesse até lá e realizasse o serviço. Esperamos também que seja feito o cascalhamento do restante da estrada. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Retomando a palavra, acredito que o Dudu tenha se esquecido de mencionar a questão da água no São Roque do Bugio. Você gravou um vídeo sobre a possibilidade de utilização de uma mina existente no Turquinho, na parte alta da região. Seria possível fazer uma ligação direta dessa mina, eliminando a necessidade do abastecimento emergencial realizado atualmente pela prefeitura. Não se pode considerar o envio constante do caminhão-pipa como solução definitiva. É necessário implantar um sistema permanente que realmente resolva o problema, evitando essa logística contínua de abastecimento emergencial. Existe uma mina no local e, inclusive, há canos armazenados no pátio que podem se deteriorar com o tempo. Seria possível executar essa ligação e deixar a água encanada diretamente no poço para redistribuição às famílias. É isso, Dudu. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Com relação à mina, quem indicou foi o Turquinho. Pelo que foi informado, o pessoal da prefeitura esteve no local e pretendia fazer a canalização da água, porém o encanamento precisa passar pelo meio de uma propriedade particular, e o proprietário não autorizou. Agora é necessário sentar e conversar com esse proprietário e solicitar autorização, pois acredito que ele também será beneficiado. Existe, porém, outro local que precisamos cobrar com urgência da prefeitura, pois já faz anos que aguarda solução: a água do Parque Industrial. Há canos expostos ao tempo, ressecando. Foi contratada uma retroescavadeira, inclusive uma mini escavadeira, para executar o serviço, mas o trecho não foi realizado. Existem moradores próximos ao leilão que estão necessitando de água e permanecem sem atendimento porque o encanamento não foi feito. Há grande quantidade de canos armazenados no almoxarifado, como o vereador César mencionou, deteriorando-se ao tempo — mangueiras pretas, mangueiras azuis — e o serviço precisa ser executado com urgência. Também existem outros distritos enfrentando falta de água, como na Fazenda Planalto e, conforme relatado hoje pela Márcia, na região próxima ao Campinho. Precisamos tomar providências rápidas em relação a essas situações. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Com relação ao encanamento que o proprietário não autorizou, assisti a um vídeo do prefeito de Japira mostrando uma solução semelhante. Para chegar até Ponte Preta, havia uma localidade sem água e o encanamento foi realizado pela lateral da estrada, evitando atravessar propriedades particulares. Portanto, existe possibilidade técnica: retirar o trajeto da propriedade privada e executar o serviço pela estrada. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Nessa questão da passagem pela propriedade, acredito que cabe analisar a parte legal. O município pode indenizar o proprietário para permitir a passagem da tubulação, porém isso também depende da concordância do proprietário. Caso contrário, o assunto pode se tornar judicial, o que tornaria o processo mais demorado e inviável no momento. Sobre a água do Parque Industrial, já havíamos conversado anteriormente — não recordo se estava a Márcia presente, mas sei que nós, vereadoras, estávamos juntas — e foi informado que será necessária uma elevação próxima ao SAMU para possibilitar a continuidade do abastecimento até o Parque Industrial. Não sei se essa obra corresponde à estação elevatória da Sanepar mencionada no anteprojeto apresentado hoje,

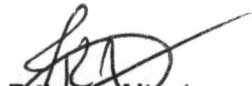
mas pode estar relacionada. **Com a palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse:** Também gostaria de cobrar o prefeito para que regularize a situação da área industrial onde foi locada a máquina para execução do serviço. Estive presente, juntamente com a Tânia, quando foi mencionada a necessidade da elevação do sistema para que a Sanepar possa complementar o abastecimento e fazer com que a água chegue ao Parque Industrial e às famílias da região do Novele, além da Sociedade Rural. Gostaria ainda de solicitar ao prefeito providências quanto ao bairro DR, onde as obras foram iniciadas e a empresa responsável desistiu da execução. É necessário abrir nova licitação para retomada e conclusão das calçadas. Segundo informações, o recurso já está disponível há bastante tempo e pode estar sofrendo desvalorização diante do aumento dos custos. Portanto, solicitamos que sejam tomadas providências para finalizar as calçadas do bairro DR. Peço também atenção ao canteiro da entrada da cidade, onde estão sendo plantadas diversas espécies sem organização. O município poderia contratar empresa especializada para realizar um projeto paisagístico adequado. Destaco principalmente a necessidade de conclusão das calçadas, pois há muitas carretas estacionadas no local e, com as calçadas irregulares, os moradores acabam sendo obrigados a caminhar pela rua, colocando-se em risco. Com as calçadas finalizadas, mesmo com veículos estacionados, haverá passagem segura para os pedestres. Assim, solicito ao senhor prefeito e ao engenheiro responsável que seja aberta licitação para execução dessas obras. Ordem do dia: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 007, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) José Roberto Altvater. Aprovado por unanimidade.** **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 167, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **perfuração e implantação de poço artesiano no Assentamento Planalto**, visando garantir o abastecimento adequado de água às famílias residentes na localidade. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 168, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja disponibilizado **atendimento médico especializado nas áreas de Pediatria e Ginecologia, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias por mês, no Posto de Saúde do Bairro Campinho**, visando ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 169, de 09/04/2026 de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e José Roberto Altvater.** Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto da ponte localizada próxima ao Sítio do Senhor Elias Carneiro, no Rio do Engano, aos fundos da Fazenda São José. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2026. Autores: Vereadores da 19ª Legislatura.** Assunto: Aplausos ao estudante Iury Gabriel dos Santos Silva pelo Intercâmbio realizado na Austrália. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 04 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

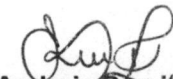
Certidão

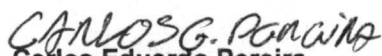
Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 27 de abril de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 55ª Sessão Ordinária realizada em data de 04 de maio de 2026, a hora e local regimental.

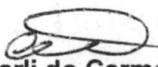

André Zaninetti de Matos
Presidente

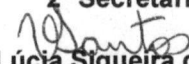

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

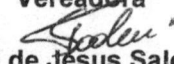

Jose Roberto Alvater
1º Vice - Presidente

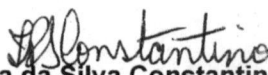

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora

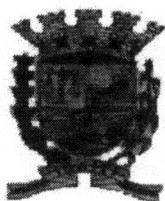

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão:

<https://www.youtube.com/watch?v=XyKsUDdsLbU&t=2919>

ATA DE PRIMEIRA VOTAÇÃO

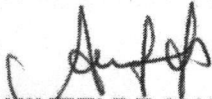


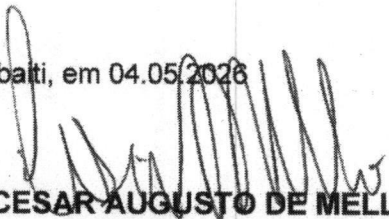
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

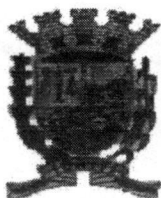
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 04.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 04.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



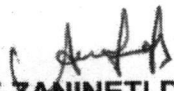
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

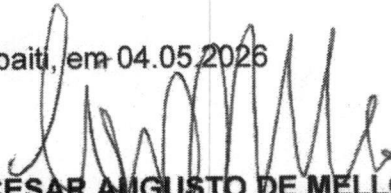
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
04.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 04.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 04 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 27 de abril de 2026. Aprovada por todos. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: OF. 001/2026 CONTABILIDADE PREFEITURA. (LEITURA NA ÍNTEGRA). ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – (CARÁTER URGENTE PARA VOTAÇÃO). INDICAÇÃO Nº 179, de 30 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa, garantindo a plena legalidade institucional, o adequado funcionamento da entidade e a continuidade das atividades sociais, educativas e de formação cidadã desenvolvidas junto aos adolescentes do município. **INDICAÇÃO Nº 180, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal do Bairro Alto Alegre, descendo no sentido aos Sítios do Sr. Ozório e do Sr. Dirceu, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, tornando-se praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada. **INDICAÇÃO Nº 181, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública que realize fiscalização nas obras de saneamento básico executadas por empresa terceirizada contratada pela SANEPAR, tendo em vista os transtornos causados à população. Os problemas foram constatados especialmente na região final da Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Anair Maria de Mello, Rua Madri e Demais Ruas e nas imediações da Chácara do Luiz da TIM, onde moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes. **INDICAÇÃO Nº 182, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cazu, seguindo sentido à Vila Rural São Roque do Pico, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 183, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a instalação da rede de abastecimento de água no Bairro Industrial do Município de Ibaiti, tendo como referência a região da fábrica de pão do senhor Carlinhos, localizada ao lado da fábrica SPodonto Healt, visando atender moradores e trabalhadores locais que enfrentam dificuldades quanto ao acesso regular à água potável. **INDICAÇÃO Nº 184, de 04 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea**

Pereira Lemes. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao órgão competente, o recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, do lado direito da via, considerando que o local não possui espaço adequado para manobra e acesso seguro. **INDICAÇÃO Nº 185, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e manutenção da via pública na Rua Maria Rosa Heidgger, em sua última quadra, no trecho compreendido entre o estabelecimento Panga Motos e a Rua Paraná, visando garantir melhores condições de circulação e segurança aos pedestres e motoristas que utilizam o local. **INDICAÇÃO Nº 186, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a manutenção e substituição da tampa da boca de lobo (bueiro) localizada na esquina da Rua Teófilo Cecílio com a Rua Campos Sales.

Palavra livre: Com a palavra livre, a Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes disse: Boa noite a todos aqui presentes, aos que estão nos assistindo, ao Lael e Jeisiele, meu boa noite, e também a quem está em casa nos ouvindo. Na sequência, informou que faria a leitura do Ofício nº 105/2025: "Excelentíssima senhora e senhores Márcia Andreia Pereira Lemes, Carlos Eduardo Pereira e Tadeus Salomão. Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossas Excelências informar que, no âmbito de minha cota de recursos junto ao Ministério da Saúde, indiquei o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para incremento do PAB — Programa de Atenção Primária à Saúde — para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibaiti, visando ao fortalecimento dos serviços de saúde prestados à população. Certo de estar colaborando mais uma vez para que nossa parceria continue em prol da cidade, coloco o meu mandato à disposição da população do município." Quero agradecer ao deputado Toninho Wandscheer, que mandou esse recurso, que vai ser de suma importância para a nossa saúde. São essas minhas palavras, presidente. Com a palavra livre, o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Boa noite, senhor presidente. Boa noite, senhoras vereadoras, senhores vereadores, pessoal que faz presença aqui na Câmara. Eu queria agradecer o deputado Toninho Wanchescher né, essa ajuda que tá mandando aí pra nossa saúde é bem-vinda, eu queria falar sobre uma licitação, tá programada pro dia 13/05/2026, às 9:30. Eu gostaria que o senhor prefeito Roberto Regazzo, Betão, desse uma olhada melhor com relação a essa licitação que é sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo em segurança privada. Esse pessoal que circula com moto, fazendo ronda aí nas casas aí terreno, ele quer contratar esses serviços para os prédios públicos do município. Tudo bem, a gente precisa disso aí. Só que o valor que ele tá propondo aqui para a contratação é um valor um pouco alto, quase R\$ 649.000, quase R\$ 650.000. Ano passado eu tive conversando com ele com relação às câmeras de vigilância que tinha uma licitação feita. Eu fui a fundo tirar saber. Essa licitação foi deixada pelo ex-prefeito Dr. Antonelli e o valor era de R\$ 70.000 para pôr monitoramento na Rua Paraná, nas entradas e saídas da cidade, lá no distrito do Campinho, Vila Guaf, Vassoural. E eu propus até de fazer indicar minhas emendas positiva todo ano para bancar isso aí. Ele falou que não precisava porque ele ia ganhar o Olho Vivo do Governo do Estado. Só que informações que a gente tem que foi o Olho Vivo não vem mais para Ibaiti. Esse convênio foi acho que suspenso acho que pro Tribunal de Contas. Esse valor de R\$ 649.000 aqui daria para ele colocar câmera em todos os órgãos públicos, alarme e cerca elétrica, que é muito mais viável, muito mais seguro o monitoramento desses prédios. Porque colocar aí, não desmerecendo o pessoal da vigilância para esse tipo de serviço, mas virou as costas, o ladrão entra lá de novo no prédio e acaba roubando tudo que tiver lá dentro. Então não adianta esse tipo de serviço. Então eu queria que o prefeito desse uma observada melhor nessa licitação que ele pretende fazer. Eh, vai ser uma economia bem melhor pro município e garanto para vocês que essas câmeras seria muito mais viável. São essas minhas palavras, senhor presidente. Com a palavra livre, a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Você falou do gasto, né, que é um gasto maior. Não vi, não estudei a licitação, já vou adiantar, mas em relação à segurança de prédio público, quando a gente estava na escola, a gente fez a nossa segurança com dinheiro próprio da escola, que vem do governo federal. Ele ameniza, mas realmente a gente fez uma grosseira conta. Se for por 12 meses, não sei qual é o valor, se o contrato é por

12 ou por quanto tempo, dá 42.000 mensais. A gente, enquanto instituição pública, quando acontecem os furtos nas instituições públicas, e a gente sempre pediu, tanto anteriormente ao prefeito anterior, que colocasse vigia nas escolas, nas instituições públicas, porque ele gasta muito mais que 42.000 por mês quando elas são furtadas. Porque quando alguém entra numa instituição pública, ele não tem dó de nada. Ele destrói o que fica, leva o que tem, o que pode levar, e o que fica é destruído. Não estou questionando a tua questão em relação ao valor, mas estou dizendo que a vigilância é necessária, porque as câmeras também, mesmo que a cidade tenha, que estava no Olho Vivo, de acordo com o Olho Vivo tinha que ser exatamente daquela forma, o gasto não ficaria menos do que isso, ou até ficaria maior, porque tem que ter uma estrutura, tem que ficar gravado esses vídeos, porque elas não podem só filmar. Tem que ficar gravado para você ter uma prova se acontece alguma coisa. E sendo vítima de furto dentro da instituição pública, a gente fez vários BOs e não tem retorno, porque o que foi não retorna. O policiamento não consegue conter os furtos e a gente faz BO só para registrar a perda daquele material, mas restituir não há restituição. Mesmo porque as câmeras também têm que ter toda uma manutenção. Eu falo pela escola, e acho que tem mais algumas escolas que também colocaram depois, porque todo ano tem que ter manutenção daquelas câmeras e, conforme vai melhorando a tecnologia, vai aumentando, ela vai perdendo o seu valor e você tem que trocar. Então, eu acho que dá para dar uma olhada no valor, não estou explicando porque não vi o valor, vi o valor mais ou menos agora, mensal de 42.000, até não achei que está muito fora das questões, já que é para atender todas as instituições públicas e até mesmo o município, que a gente está tendo pequenos furtos e a gente vê violência na madrugada. As pessoas não têm segurança de andar a pé. A gente sabe que tem muita gente que sai de madrugada, a gente sabe que tem muitos jovens que volta para casa tarde e a gente não tem essa segurança realmente de andar, né, seguro pra rua. Eu acho que a gente pode estudar realmente a licitação, mas não é inviável. Eu acho que é uma questão que é necessária, que faz muito tempo que a gente tá pedindo segurança pro município, né, os distritos e a própria cidade. **Com a palavra livre, o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Ô Tânia, é, concordo com você que a gente precisa de segurança nos órgãos públicos, igual você citou, né? A gente precisava de um vigia pra noite toda ali, ele de pé na frente do portão, fazendo a ronda lá dentro do prédio, por exemplo, da escola, né? Não só passar ali na frente, dar uma olhadinha se tá fechado, dar uma abanadinha para ver se não tem ninguém e virar as costas. O ideal seria que o vigia ficasse ali de pé na frente do portão, cuidando do prédio. Só que seria um gasto exorbitante, ia ser mais caro ainda, né? Para manter um vigia para cada prédio público aí não vai compensar, entendeu? Então, eu acho mais viável o monitoramento por câmera. Pode estudar uma parceria junto com a Polícia Militar e deixar esses acessos para eles e até se disparar algum alarme, eles irem lá e dar uma verificada, não é mesmo? Só isso. Obrigado. **Com a palavra livre, o Vereador André Zaninetti de Matos disse:** Eu acho que realmente tem sido, não só de agora, mas tem sido um tremendo gasto com dinheiro público o que tem acontecido com as obras públicas, né? Nós vemos ali no centro de eventos o quanto que foi gasto e sempre gastando aí. E acredito que nem a vereadora falou que se gasta muito mais com a manutenção dessas obras do que se colocasse guardas. Eu também sempre falei com Antonelli e concordo também com a vereadora, né? Em vez de colocar um guarda que passe em várias, que não vai dar tempo de passar em todas, que nem o vereador falou, mas que colocasse guardas noturnos, onde estaria dando mais emprego para as pessoas e realmente esses órgãos públicos estariam seguros, porque uma pessoa não vai conseguir cuidar de Ibaiti, de Vassoural, de Vila Guay, de Campinho, Patrimônio do Café e os outros distritos dos órgãos públicos. E nós temos visto os nossos órgãos públicos sendo depredados. Nós estamos vendo, né? Então, realmente, a câmera também seria uma boa opção, né? Mas a gente já vem pedindo há quanto tempo. Foi falado que ia se contratar uma empresa primária ali no Campinho para fazer um teste ali no Campinho, não foi contratada, não foi feita, né? Então tem que realmente repensar nessa licitação aí, que sempre o prefeito fala que tá com falta de dinheiro. Também já não gostei dessa licitação que ele fez aqui na frente da prefeitura para colocar os médicos especialistas, que foi 550.000, se eu não me engano, por 36 meses também, onde era atendido ali no posto central, que um dia ele falou que ia fechar o posto central para economizar, mas nem fechou o posto central, que eu acho que não deve fechar porque ali é centro, ali comporta tanto agendamento como retirada de remédio, como os especialistas, como os clínicos geral, como as enfermeiras. Então ali já o pessoal fica ali, já tem a terceira idade que já faz o seu exercício ali, né? Então, para mexer ali teria que ter outro local adequado. É muito melhor do que descentralizar, que nem a ideia que o prefeito tem de colocar o especialista num lugar, clínico geral em outro lugar, agendamento num lugar e terceira idade em outro lugar. Então, infelizmente também não concordo com essas licitações, né, que chegam a milhões.

Chegam a milhões. Essas duas passam de 1 milhão. Essa licitação da moto e a licitação dos médicos especialistas, até porque não tá tendo especialista. Infelizmente você vai marcar um especialista, está demorando. Tá demorando especialista. Então gastar 550.000 de aluguel poderia ser gasto com mais especialista, com mais fisioterapeuta que a gente tem pedido. A fisioterapia está parada, né? E há quanto tempo? Então também não concordo. Que ele possa realmente rever essas licitações, rever a prioridade da nossa cidade, quais são as prioridades, né? Nós temos ruas esburacadas. Esse 1 milhão poderia comprar os tapa-buracos até chegar o tão sonhado recape, o tão sonhado que vai passar sobre as pedras irregulares, que vai passar sobre o asfalto irregular e que vai terminar aí as nossas estradas asfaltadas. Então o senhor prefeito realmente tem que rever as prioridades do município para que a gente possa também estar dando para a sociedade uma resposta daquilo que está sendo feito. E então eu também concordo que tem que se repensar nesse sentido desse vigia, dessa contratação desses vigias, até porque não me engano se é só um, né, que tá no contrato, né? É só uma moto, né? Não tem mais. É mais, sabe? Mas eu acho que tem que realmente repensar. Tá bom. **Com a palavra livre, o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Então você tocou no assunto ali com relação ao aluguel aqui na frente da prefeitura, né, para trazer as especialidades ali. Esse valor que ele vai gastar ali anual de locação, ele poderia reformar lá o prédio onde tá o posto central. O valor que ele vai pagar de aluguel, que ele reformaria o posto central lá e ficaria de boa lá. Não precisava esparramar desse jeito. Aqui mesmo vai virar um caos. Como é que vai virar estacionamento aqui na frente da prefeitura? Já não tem vaga de estacionamento. E mais uma incomodação o que vai ser aqui frente prefeitura e Câmara Municipal. Outra coisa que eu também esqueci, você tocou no assunto e lembrou eu com relação lá ao aluguel que ele alugou para a fábrica de trator, não é mesmo? R\$ 20.000 por mês. Diz ele que é uma fábrica de trator, mas só estou vendo chegar trator pronto lá. Até agora eu não vi uma movimentação de contratação de emprego. E também o espaço que alugou lá não comporta uma fábrica de trator. O barracão em cima não comporta peso de trator, embaixo não cabe trator. Como é que aquilo vai ser uma fábrica de trator? Porque lá tá, por exemplo, uma loja, uma concessionária, não é mesmo? E a lei não permite pagar aluguel para loja. É um alerta que a gente tá dando para ele. Então ele reveja isso aí o quanto antes, antes que dê outra denúncia contra ele. Só essas minhas palavras. **Com a palavra livre, o Vereador André Zaninetti de Matos disse:** Comentando, na realidade, em conversa com ele há tempo atrás, ele falou que a fábrica ia ser instalada onde foi a festa, né? Que até tinha feito a base, tinha feito o gasto de dinheiro lá com toda aquela base para ser feita ali a fábrica. E a tempo agora, depois que você me perguntou a respeito, eu conversei com ele a respeito que ele tinha alugado ali, ele me falou que tava chegando a fábrica, que iam ser fabricadas as peças ali, tal, mas também ainda não vi chegar nada, né? E realmente a lei orgânica do município não permite que se pague para comércio, né? Então, mais um alerta aí. **Com a palavra livre, a Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos disse:** Boa noite. Boa noite a todos. Boa noite aos ouvintes, internautas, presidente, vereadores, ao Lael Benedito, Pé de Pato, diretor de departamento de obras, a Jeisiele, que é do departamento de contabilidade, e o Mateus, da parte da auditoria. Eu queria fazer aqui um agradecimento ao Departamento de Obras, ao Pé de Pato, Caique, pelo trabalho realizado lá no Vassoural, pelo conserto das pontes. Ainda tem algumas, né, Pé, para terminar, mas já foram feitos bastante pontos lá, já foram feitas bastante correções das estradas. Ainda tem para fazer, ainda não terminou, mas eu queria aqui deixar o meu agradecimento ao Pé de Pato, à turma do almoxarifado, os funcionários do almoxarifado, ao Caique, ao prefeito e também agradecer o povo lá da localidade que fizeram a doação das madeiras para fazer a ponte, né? Que foi o seu Rolim, foi o senhor José Junqueira e também ao Reno Ferrari, que doou o material da ponte maior, que é a ponte do Rio do Engano. Então ali foram consertadas a ponte do seu Aristides, né, Pé? Me corrija se eu tiver errado. Foi feita a ponte grande ali do Ribeirão do Engano e foi feito mais três ali no bairro dos Leonardos e mais um mata-burro, que foi tudo doação dos moradores dali do Vassoural que doaram o material e o prefeito entrou com o serviço dos funcionários. Então, muito obrigado. Deus abençoe, viu? **Com a palavra livre, a Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato disse:** Eu queria agradecer o Pé também, né, que tem nos atendido, dentro do possível tem feito o seu dever, né? Que a ponte também essa semana já vai estar mexendo, já vai estar reformando, se Deus quiser. Já foi arrumada a entrada do Areão. Acho que essa semana também a patrôla tá patrolando lá, né? A gente quer agradecer ele que tem dado maior força para nós. **Com a palavra livre, o Vereador José Roberto Altvater disse:** Com a palavra vereador José Roberto Altvater. Boa noite a todos os vereadores, vereadoras, ao presidente desta Câmara, Dra. Cristiane, Rafaela, Simone. Quero aqui também cumprimentar a visita do Pé, nosso amigo. Quero também cumprimentar a Jeisiele do setor de contabilidades, o Mateus, o outro menino que chegou agora,

o Luís Henrique. O nosso muito obrigado pela presença e também de todos os internautas, das pessoas em casa que nos acompanham. Quero agradecer ao nosso prefeito Betão, a nossa vice-prefeita, ao Pé, Caique, a todos da equipe Almoxarifado, é, pelos trabalhos também lá no Vassoural, pelas estradas, pelos patrolamento, pelas pontes que estão sendo feitas, revisadas e estive lá também acompanhando é Ponte do Junqueira, como a Vera comentou, é, é só nesse ano eu acompanhei cinco pontes naquela região e mais uma né, Pé, que estava há muito tempo lá precisando de revisão e foram todos feitos. E agradeço também, como a Marli comentou, sobre o socorro que foi feito a entrada lá do Campinho. Eh, estava bem ruim e espero agora que logo eh as máquinas chegam ali na Vila Guai, na região da Paulistinha, aonde já está ali é programado, né, para fazer também cascalhamento, patrolamento e ponte também. Tem a ponte também que tá indicada lá do dos Carneiros, o Pé até conversava com ele, já está providenciando as madeiras. Quero também agradecer, né, é, todas as famílias, né, que durante agora esses três dias eu visitei junto com a empresa Caitê Engenharia ali nas margens da PR-436, que providenciaram rapidamente ali a matrícula de suas propriedades, documentos pessoais, telefone, é contribuindo é por toda essa finalização ali da topografia, né, da 436. E nesta quinta-feira o governador vai estar aqui em Ibaiti assinando a tão sonhada, há mais de 50 anos, essa obra de 10 km agora de início. E quero agradecer a Câmara de Vereadores que desde 2022 foi feito o ofício que foi levado lá na Triolândia, né? Depois, em 2023, junto com o nosso presidente aqui da Câmara, junto com todos os vereadores, nós fizemos projeto de repasse de recurso do pro executivo, onde foi contratado a empresa lá em Curitiba que fez o anteprojeto e desde aí esteve caminhando o tempo todo a Câmara cobrando participando deste movimento. O meu muito obrigado também ao nosso prefeito Betão que está correndo, está em Curitiba, sempre junto também com o nosso deputado, cobrando esse sonho de mais de 50 anos que é a PR-436. Que Deus abençoe e são minhas palavras. **Com a palavra livre, o Vereador André Zaninetti de Matos disse:** Cumprimentando aí o Luís Henrique, o Mateus que tá presente também, né, o Carlos, né, o Luiz. Sejam bem-vindos, né? E lembrando, né, Beto, a gente fez os ofícios, pagou o projeto, é, agradecer o Alexandre Curi também, que fomos lá também em Santo Antônio da Platina, acho que levamos mais um pedido junto com os vereadores, Caveira estava presente, né? Agradecer o Alexandre Curi, né, o Beto pela correria. Agradecer também esse fim de semana o Cai, o Pé de Pato pelo socorro ali, né, no patrimônio do café, né, na granja ali. Muito obrigado. Ele mandou um abraço pro Beto, agradeceu, disse que vocês foram muito bacana com ele lá, né? Então ele manda um abraço para vocês. Muito obrigado mesmo. Que nessas horas realmente, né, ali ele tá precisando. **Com a palavra livre, o Vereador Tadeu de Jesus Salomão disse:** Boa noite a todos os vereadores. Boa noite a todos vocês que se encontram na plateia, Dra. Cristiane e também aos internautas e hoje eu quero agradecer ao deputado Toninho Wandscheer pelo recurso que ele disponibilizou para o nosso município pelo PAP para atender a saúde no valor de R\$ 300.000. É um valor de grande valia que chega no nosso município para melhor atender a nossa população. Deus abençoe, deputado. Pode contar com a gente, eu falo em meu nome, em nome da população ibaitiense, que as portas estão abertas para o senhor e que continue olhando com esse olhar atento que o senhor tem para o nosso município. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Com a palavra livre, o Vereador César Augusto de Melo disse:** Primeiramente, meu boa noite novamente senhores vereadores, senhoras vereadoras, ao Lael, né, o Pé de Pato, nosso chefe do departamento de obras, Jeisiele, Luiz Henrique, Luiz, Carlos que se faz aqui presente no plenário também, ao Mateus, enfim, a todos. Bom, eu estou morando em outro município, então tá tudo maravilhoso, tudo rodando, a engrenagem tá perfeita, só que a minha região tá desassistida, né? Nós temos uma ponte lá que inclusive eu consegui a madeira. Ah, e nós fizemos lá o aniversário de um ano desse pedido e até agora não foi atendida. O Carlão Piscineiro tá lá esperando, com três eucaliptos para ser cortado, disponibilizou e até agora não foi atendido. Inclusive o cara do carvão lá, o Júnior, se disponibilizou em cortar a madeira no local, se precisar para que seja feito o serviço. Então nós temos lá cinco pontes necessitando com urgência desse trabalho, né? Então peço, aproveito aqui a presença do Lael, né, para pedir pessoalmente. Já pedi várias vezes por telefone, já mandei vídeo. Ele sabe da situação que nós estamos lá. As estradas também. Maquinário foi retirado em outubro para vir atender o espaço da Expo e não retornou lá. Retornou fazer um serviço de emergência lá por trás do morro do Pedro Machado, né, que foi feito o encanamento por dentro lá da estrada. Deitava muito feio, a gente fez um vídeo lá, foram na semana seguinte para atender, né? Então acredito assim, o município não é só Vassoural, Vila Guai e Campinho. Município tem a Amorinha, tem Eusébio de Oliveira, tem a Mora Preta, tem Fazendinha. Então nós temos que ver esses outros lugares também, né? Eu acredito que nós somos vereadores do município todo. Não estou tirando o mérito de quem consegue as

benfeitorias, mas nós temos que ser atendidos também. O Beto tem muito eleitor naquela região. O único bairro que ele perdeu em Ibaiti tinha em relação a votos — eu sei que não é político agora — mas o único bairro que ele perdeu em relação a votos foi no Eusébio de Oliveira. Em todos os outros ele ganhou estourado. Então tem que atender essa população, tem que atender essa demanda, não pode ficar esquecido. Nós temos que ver o município como um todo e não onde eu vou fazer privilégios ou onde eu vou deixar de lado. Uma outra questão, eu não estava me atendo a isso, mas aí eu passei: "Nossa, mas será que é perseguição?" Fizeram toda a região ali da caixa d'água e deixaram a rua Padre Estevão Slukc de lado, entendeu? Mas tipo assim, ela ficou no meio, ficou encavalada, um encrave ali no meio de todas as outras ruas, deixaram para trás, mas beleza, vamos aguardar, né? Acredito que vai ser feito também. Precisava na operação tapa-buraco e tudo mais. Então a gente pede. Ah, eu tenho uma outra situação também que eu recebi hoje um vídeo, inclusive vou estar encaminhando depois pro Lael ali, de um morador aqui da Água da Limeira. Ele tá isolado lá, não consegue sair em dia de chuva, tem que tirar a produção de lá. Pessoal trabalha aqui na cidade, tem que ficar um só no carro, os outros empurrando para chegar. Diz que foi feito todos os galhos ali e deixaram ele de lado. Sítio São José, lá o Douglas, Água da Limeira, sentido Areão. Acredito que você sabe onde que é então é isso, né? Eu não estou vendo... a gente vê porque vi as postagens, né? Vi o Beto pregando um prego lá na ponte lá também do bairro dos Leonardos, lá no Vassoural, que as meninas tinham ido uns dias antes lá, tinham visto a madeira, conseguiram a madeira, mas não se colocaram à disposição para fazer vídeo, para fazer filmagem para nada, né? Porque realmente tem muita coisa do nosso trabalho que a gente não precisa estar mostrando. Tem coisas que a gente apenas tem que fazer, se disponibilizar e tá à disposição da população. Mas eu acredito que esse é o momento, né? Nós temos aqui a presença ilustre do nosso diretor de obras. Então, para cobrar também que a gente tem que ver o município como um todo. Acredito que seja essas minhas palavras na noite de hoje. Muito obrigado, senhor presidente.

Com a palavra livre, a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: O que nós comentamos com vocês em relação às madeiras que nós fomos ver é que nós estávamos visitando aonde ia ser feita as casinhas e o Pé estava trabalhando com os rapazes lá e passou por nós, né, Mari? Falou: "Ó, já consegui uma madeira". E aí nós fomos lá para tirar foto, pra gente poder mandar pra Verinha, porque a Verinha tinha muito interesse em relação à ponte, tipo por causa da população mesmo. E o Pé ainda falou pra gente, né: "Ó, avisa a Verinha que a madeira lá da ponte do Vassoural já tá cortada, eles já deram" e por isso realmente a gente fez um vídeo e nós mandamos pra Verinha. Realmente a gente não posta, porque a gente posta quando a gente vai ver. É o que eu falei para você àquela hora, tropeço, você foi lá, viu a ponte caída, agora você vai lá e vai gravar o vídeo da ponte feita. Sempre fácil... porque a gente também tem que dar, a gente tem que ter a responsabilidade também de cobrar essas, essas questões. Não tira o mérito de ninguém cobrar e nem da forma que cobra. Cada uma usa a melhor forma que que quiser para cobrar, né? da mesma forma que eu uso, como eu já falei para vocês, a forma que eu que eu faço, vocês têm a forma de vocês, só que quando a gente pede alguma coisa e que a gente é atendido, a gente também não, não que a gente tenha que a gente tem que prestar conta daquilo. Como eu prestei conta, como eu fui lá, levantei o que tá precisando ser feito, quando ela é feita, a gente tem que prestar conta à população. Eu sempre digo que a gente enquanto vereador, a gente tem que entender que o peso da nossa palavra é muito grande e o peso da caneta também e quando a gente apresenta uma coisa que não está sendo feito, a gente não a gente não fala do funcionário, igual a gente já conversamos sobre isso em relação a funcionários, né? Porque a gente tem uma chefia e quem a quem responde pelo funcionário é o chefe, né? Então é a ele que chega, eu enquanto vereadora, eu me reporto ao prefeito, eu enquanto professora, me reporto a diretora da escola, mesmo tendo amizade com a secretária de educação. Então, assim, eu fiz, eu só estou dando essa esse exemplo porque a gente estava conversando em relação a isso, né? A gente vai e mostra o que não tem e a gente mostra o que foi feito, tá? Foi essa questão que a gente foi ver.

Com a palavra livre, o Vereador César Augusto de Melo disse: Toda vez que o serviço é executado, eu vou, eu posto, eu compartilho novamente, mostro o serviço. E tem uma frase, vereadora, que eu acredito que a gente tem que levar pra vida, que todos os municípios têm esse direito. Cobrar é um direito, fazer da prefeitura é um dever. Então a gente não e obrigação, dever obrigação. Exatamente. E é o que nós estamos fazendo. Toda vez que a gente vai fiscalizar alguma coisa e solicitar um serviço, não é porque nós gostaríamos que aquilo saísse, é porque a população tá clamando. Precisa que ser feito. É o que eu falei para você, que a gente já comentou na nossa reunião hoje, que muitas vezes a gente também é hipócrita que a gente deixa de fazer algumas fiscalizações, a gente aponta algumas coisas, mas umas coisas que a gente deveria apontar a gente não aponta. E muitas vezes tem coisas que a

gente deixa passar por amizade e a gente também não aponta, né? Foi essa nossa conversa. **Com a palavra livre, o Vereador André Zaninetti de Matos disse:** Comentando vereador César, como né, você falou da rua Padre Estevão, mas assim que você falou para mim a semana passada, eu já tinha conversado com o pessoal, essa semana essa eu já havia a me falado o pé de pato, o Cai e o Cláudio já tinha falado que ia recomençar. Padre Estevão, terça-feira vai estar fazendo e ali foi um pedido, inclusive, né, meu que foi pedido na época uma indicação e tapa buraco até falou tá indicando a minha rua, né? E mas vai ser feita, tá? Vai ser feito, vai ser feito porque realmente precisa falecer lá e tá ficando muito bom o serviço. Se pudesse ampliar esse serviço para as outras estradas também que está com buraco, sabe? Falar com o Beto, ampliar. Não sei o recurso do município, mas estar, porque antes ele falou que não dava, mas tá dando para fazer um tapa buraco e passar esse, né, essa massa asfáltica por cima. Então, e então o serviço tá ficando de excelência. O que a população tem reclamado é que tem algumas ruas que estão em estados mais precários, né? Mas se se ele tiver recurso, né, antes do governo mandar o recurso, que às vezes não é possível, mas se pudesse fazer as outras, né, sabemos que 536.000 preço que já veio ali pro Oscar Negrão, eh, Oscar Negrão já veio o recurso 546, né? 550.000. 550.000. Então o Arieta Negrão já vai ser, né? já tem a verba, né, e algumas ruas prioridades aí da cidade aí que a gente tem cobrado, mas o serviço tem ficado de excelência. Parabéns a todos que estão trabalhando e a cobrança da população e a cobrança nossos vereadores é que possam aí fazer todas as ruas de Ibaiti, que eu acredito que será feito aí, né? Todo mundo vai ficar aí bem. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS. PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo).** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. **APROVADO POR UNANIMIDADE. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO (LEITURA NA ÍNTEGRA). EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.** A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução Administrativa nº 001, de 23 de fevereiro de 2026, publicada na Edição nº 3061, do Diário Oficial do Município. Trata-se de Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada, em decorrência do requerimento protocolizado sob o nº807, de 09/02/2026, assinado pelos Vereadores César Augusto de Mello, Carlos Eduardo Pereira e Tadeu de Jesus Salomão, com os seguintes objetos: 1) A legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, no valor de R\$ 750.000,00, para a montagem da estrutura do evento, com fundamento em suposta situação emergencial (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021); 2) A parceria informal e sem amparo legal entre o Município de Ibaiti e a Associação Cultural, Comercial, Industrial e Agrícola de Ibaiti (ACCIA), que atuou na gestão e exploração econômica do evento sem a celebração de convênio, termo de fomento ou outro instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014; 3) O evidente conflito de interesses envolvendo agentes públicos municipais que, simultaneamente, ocupavam cargos de direção na associação ou na comissão organizadora do evento, em violação aos princípios da moralidade e impessoalidade. 4) As graves inconsistências, irregularidades e possíveis fraudes na prestação de contas apresentada pela ACCIA, incluindo pagamentos sem nota fiscal, superfaturamento, duplicidade de despesas e transações com empresas de dirigentes da própria associação. Cumprido o rito estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, dentro do prazo legal (art. 44, §11, RI), instala-se a presente Comissão, sob a presidência da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino, em seguida, por deliberação da maioria simples dos membros foi escolhido como Presidente, a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino, como Vice-Presidente, o Vereador César Augusto de Mello, e como Relator, o Vereador Carlos Eduardo Pereira. Composta a comissão e definidas os cargos/funções de cada um de seus membros os originais do processo foi disponibilizado aos membros da Comissão, tendo sido definido que a primeira reunião foi definida para acontecer no dia 03.03.2026, às 15 horas. Nesta ocasião, foi esclarecido que ao Relator caberá a apresentação de um plano de trabalho da Comissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ibaiti-PR, esta reunião foi encerrada, aos vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h20m, , vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue: Tendo em vista que a presente Comissão fora constituída em data de 23.02.2026, o prazo de 90 (noventa) dias, vencerá no dia 23.05.2026, e em razão do deferimento de prorrogação de prazo para o Município entregar os documentos solicitados, bem como a solicitação de novos documentos e informações, houve atraso nos trabalhos desta Comissão, para que haja tempo suficiente para análise responsável de todos os documentos

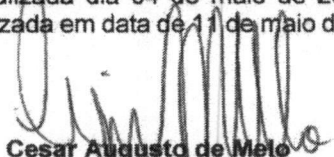
para elaboração de um relatório final. O Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece no §2º do art. 44 a possibilidade de prorrogação do prazo de trabalho da Comissão Parlamentar em até 90 (noventa) dias. Vejamos: Art. 44. As Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos neste Regimento, e serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, independentemente de parecer e deliberação do Plenário, para a apuração de fato determinado e por prazo certo. (Redação dada pela Resolução nº 08 de 29 de dezembro de 2016) {...} §2º A Comissão, que também poderá atuar durante o recesso parlamentar, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até igual período, mediante deliberação do Plenário, no período ordinário, e decisão da maioria da Mesa, nos períodos de recesso, para a conclusão de seus trabalhos. (Incluído pela Resolução nº 08 de 29 de dezembro de 2016). Ante ao exposto, requer seja encaminhado para análise do Plenário desta Casa Legislativa, o presente pedido de prorrogação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias. Termos em que, P. Deferimento. Ibaiti-PR, 04 de maio de 2.026. Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino – Presidente Vereador César Augusto de Mello – Vice-Presidente. Vereador Carlos Eduardo Pereira – Relator. **APROVADO POR UNANIMIDADE. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 170, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **revitalização da Unidade Básica de Saúde da Mulher**, com melhorias estruturais, manutenção predial e adequações necessárias, visando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 171, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado **pedido junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, objetivando melhorias no acesso ao **Bairro Turma 30**, contemplando ambos os lados da estrada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 172, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto e manutenção do pavimento em pedras irregulares na Rua Dr. Francisco Oliveira, com a devida recuperação do leito da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e motoristas. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 173 de, 21/04/2026 de autoria do Vereador: André Zaninetti de Matos.** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de serviços de limpeza geral e roçada na Rua João Alfredo Costa, neste Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 174, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Otárico Bueno, nº 95, Bairro Gralha Azul, bem como na via de acesso ao Posto do Gralha Azul, neste Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 175, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Travessa Pedro da Silva Reis, neste Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 176, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa, nº 78, nas proximidades da Clínica Valleodonto, neste Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 177, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do

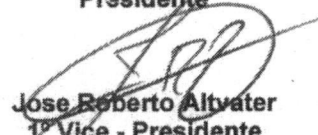
art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **reparos na fiação elétrica e manutenção da iluminação pública na pista da parte alta, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com a iluminação apagada**, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 178, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **junto ao setor competente desenvolvimento de projeto de modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, Zona Azul, a fim de que a cobrança seja efetivada por meio de sistema eletrônico informatizado e paquímetros multivagas.** **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 11 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, convidou a população, autoridades, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da **Audiência Pública** destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: **Anteprojeto de Lei nº 010, de 24 de abril de 2026** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaíti para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Projeto de Resolução nº 001, de 27 de abril de 2026.** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2026, hoje a partir das 19:15 min neste plenário da Câmara Municipal. **E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

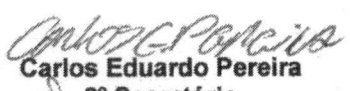
Ata da 55ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 04 de maio de 2026, foi **aprovada por unanimidade**, na 56ª Sessão Ordinária realizada em data de 11 de maio de 2026, a hora e local regimental.

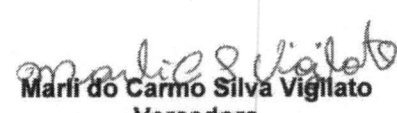

André Zaninetti de Matos
Presidente

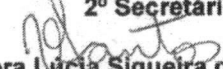

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

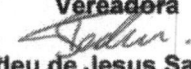

Jose Roberto Altwater
1º Vice - Presidente

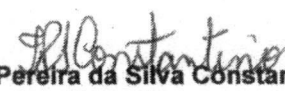

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão:

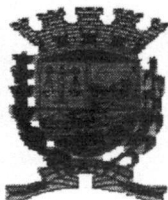
<https://www.youtube.com/watch?v=ab-EL73--0U&t=4313s>

ATA DE 1º

- **VOTAÇÃO**

RATIFICADA

-

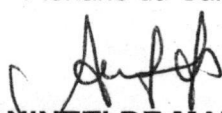


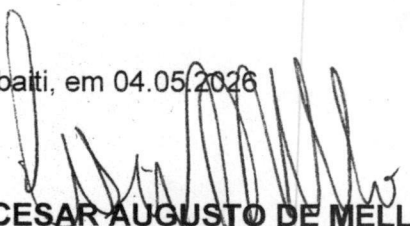
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

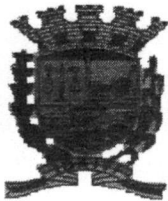
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 04.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zaninetti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 04.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

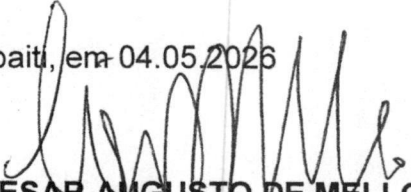
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 04.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 04.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 04 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 27 de abril de 2026. Aprovada por todos. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: OF. 001/2026 CONTABILIDADE PREFEITURA. (LEITURA NA ÍNTEGRA). ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – (CARÁTER URGENTE PARA VOTAÇÃO). INDICAÇÃO Nº 179, de 30 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa, garantindo a plena legalidade institucional, o adequado funcionamento da entidade e a continuidade das atividades sociais, educativas e de formação cidadã desenvolvidas junto aos adolescentes do município. **INDICAÇÃO Nº 180, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal do Bairro Alto Alegre, descendo no sentido aos Sítios do Sr. Ozório e do Sr. Dirceu, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, tornando-se praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada. **INDICAÇÃO Nº 181, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública que realize fiscalização nas obras de saneamento básico executadas por empresa terceirizada contratada pela SANEPAR, tendo em vista os transtornos causados à população. Os problemas foram constatados especialmente na região final da Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Anair Maria de Mello, Rua Madri e Demais Ruas e nas imediações da Chácara do Luiz da TIM, onde moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes. **INDICAÇÃO Nº 182, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cazu, seguindo sentido à Vila Rural São Roque do Pico, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 183, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a instalação da rede de abastecimento de água no Bairro Industrial do Município de Ibaiti, tendo como referência a região da fábrica de pão do senhor Carlinhos, localizada ao lado da fábrica SPodonto Healt, visando atender moradores e trabalhadores locais que enfrentam dificuldades quanto ao acesso regular à água potável. **INDICAÇÃO Nº 184, de 04 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea**

Pereira Lemes. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao órgão competente, o recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, do lado direito da via, considerando que o local não possui espaço adequado para manobra e acesso seguro. **INDICAÇÃO Nº 185, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e manutenção da via pública na Rua Maria Rosa Heidgger, em sua última quadra, no trecho compreendido entre o estabelecimento Panga Motos e a Rua Paraná, visando garantir melhores condições de circulação e segurança aos pedestres e motoristas que utilizam o local. **INDICAÇÃO Nº 186, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a manutenção e substituição da tampa da boca de lobo (bueiro) localizada na esquina da Rua Teófilo Cecílio com a Rua Campos Sales.

Palavra livre: **Com a palavra livre, a Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes disse:** Boa noite a todos aqui presentes, aos que estão nos assistindo, ao Lael e Jeisiele, meu boa noite, e também a quem está em casa nos ouvindo. Na sequência, informou que faria a leitura do Ofício nº 105/2025: "Excelentíssima senhora e senhores Márcia Andreia Pereira Lemes, Carlos Eduardo Pereira e Tadeus Salomão. Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossas Excelências informar que, no âmbito de minha cota de recursos junto ao Ministério da Saúde, indiquei o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para incremento do PAB — Programa de Atenção Primária à Saúde — para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibaiti, visando ao fortalecimento dos serviços de saúde prestados à população. Certo de estar colaborando mais uma vez para que nossa parceria continue em prol da cidade, coloco o meu mandato à disposição da população do município." Quero agradecer ao deputado Toninho Wandscheer, que mandou esse recurso, que vai ser de suma importância para a nossa saúde. São essas minhas palavras, presidente. **Com a palavra livre, o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Boa noite, senhor presidente. Boa noite, senhoras vereadoras, senhores vereadores, pessoal que faz presença aqui na Câmara. Eu queria agradecer o deputado Toninho Wanchescher né, essa ajuda que tá mandando aí pra nossa saúde é bem-vinda, eu queria falar sobre uma licitação, tá programada pro dia 13/05/2026, às 9:30. Eu gostaria que o senhor prefeito Roberto Regazzo, Betão, desse uma olhada melhor com relação a essa licitação que é sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo em segurança privada. Esse pessoal que circula com moto, fazendo ronda aí nas casas aí terreno, ele quer contratar esses serviços para os prédios públicos do município. Tudo bem, a gente precisa disso aí. Só que o valor que ele tá propondo aqui para a contratação é um valor um pouco alto, quase R\$ 649.000, quase R\$ 650.000. Ano passado eu tive conversando com ele com relação às câmeras de vigilância que tinha uma licitação feita. Eu fui a fundo tirar saber. Essa licitação foi deixada pelo ex-prefeito Dr. Antonelli e o valor era de R\$ 70.000 para pôr monitoramento na Rua Paraná, nas entradas e saídas da cidade, lá no distrito do Campinho, Vila Guaí, Vassoural. E eu propus até de fazer indicar minhas emendas positiva todo ano para bancar isso aí. Ele falou que não precisava porque ele ia ganhar o Olho Vivo do Governo do Estado. Só que informações que a gente tem que foi o Olho Vivo não vem mais para Ibaiti. Esse convênio foi acho que suspenso acho que pro Tribunal de Contas. Esse valor de R\$ 649.000 aqui daria para ele colocar câmera em todos os órgãos públicos, alarme e cerca elétrica, que é muito mais viável, muito mais seguro o monitoramento desses prédios. Porque colocar aí, não desmerecendo o pessoal da vigilância para esse tipo de serviço, mas virou as costas, o ladrão entra lá de novo no prédio e acaba roubando tudo que tiver lá dentro. Então não adianta esse tipo de serviço. Então eu queria que o prefeito desse uma observada melhor nessa licitação que ele pretende fazer. Eh, vai ser uma economia bem melhor pro município e garanto para vocês que essas câmeras seria muito mais viável. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Com a palavra livre, a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Você falou do gasto, né, que é um gasto maior. Não vi, não estudei a licitação, já vou adiantar, mas em relação à segurança de prédio público, quando a gente estava na escola, a gente fez a nossa segurança com dinheiro próprio da escola, que vem do governo federal. Ele ameniza, mas realmente a gente fez uma grosseira conta. Se for por 12 meses, não sei qual é o valor, se o contrato é por

12 ou por quanto tempo, dá 42.000 mensais. A gente, enquanto instituição pública, quando acontecem os furtos nas instituições públicas, e a gente sempre pediu, tanto anteriormente ao prefeito anterior, que colocasse vigia nas escolas, nas instituições públicas, porque ele gasta muito mais que 42.000 por mês quando elas são furtadas. Porque quando alguém entra numa instituição pública, ele não tem dó de nada. Ele destrói o que fica, leva o que tem, o que pode levar, e o que fica é destruído. Não estou questionando a tua questão em relação ao valor, mas estou dizendo que a vigilância é necessária, porque as câmeras também, mesmo que a cidade tenha, que estava no Olho Vivo, de acordo com o Olho Vivo tinha que ser exatamente daquela forma, o gasto não ficaria menos do que isso, ou até ficaria maior, porque tem que ter uma estrutura, tem que ficar gravado esses vídeos, porque elas não podem só filmar. Tem que ficar gravado para você ter uma prova se acontece alguma coisa. E sendo vítima de furto dentro da instituição pública, a gente fez vários BOs e não tem retorno, porque o que foi não retorna. O policiamento não consegue conter os furtos e a gente faz BO só para registrar a perda daquele material, mas restituir não há restituição. Mesmo porque as câmeras também têm que ter toda uma manutenção. Eu falo pela escola, e acho que tem mais algumas escolas que também colocaram depois, porque todo ano tem que ter manutenção daquelas câmeras e, conforme vai melhorando a tecnologia, vai aumentando, ela vai perdendo o seu valor e você tem que trocar. Então, eu acho que dá para dar uma olhada no valor, não estou explicando porque não vi o valor, vi o valor mais ou menos agora, mensal de 42.000, até não achei que está muito fora das questões, já que é para atender todas as instituições públicas e até mesmo o município, que a gente está tendo pequenos furtos e a gente vê violência na madrugada. As pessoas não têm segurança de andar a pé. A gente sabe que tem muita gente que sai de madrugada, a gente sabe que tem muitos jovens que volta para casa tarde e a gente não tem essa segurança realmente de andar, né, seguro pra rua. Eu acho que a gente pode estudar realmente a licitação, mas não é inviável. Eu acho que é uma questão que é necessária, que faz muito tempo que a gente tá pedindo segurança pro município, né, os distritos e a própria cidade. **Com a palavra livre, o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Ô Tânia, é, concordo com você que a gente precisa de segurança nos órgãos públicos, igual você citou, né? A gente precisava de um vigia pra noite toda ali, ele de pé na frente do portão, fazendo a ronda lá dentro do prédio, por exemplo, da escola, né? Não só passar ali na frente, dar uma olhadinha se tá fechado, dar uma abanadinha para ver se não tem ninguém e virar as costas. O ideal seria que o vigia ficasse ali de pé na frente do portão, cuidando do prédio. Só que seria um gasto exorbitante, ia ser mais caro ainda, né? Para manter um vigia para cada prédio público aí não vai compensar, entendeu? Então, eu acho mais viável o monitoramento por câmera. Pode estudar uma parceria junto com a Polícia Militar e deixar esses acessos para eles e até se disparar algum alarme, eles irem lá e dar uma verificada, não é mesmo? Só isso. Obrigado. **Com a palavra livre, o Vereador André Zaninetti de Matos disse:** Eu acho que realmente tem sido, não só de agora, mas tem sido um tremendo gasto com dinheiro público o que tem acontecido com as obras públicas, né? Nós vemos ali no centro de eventos o quanto que foi gasto e sempre gastando aí. E acredito que nem a vereadora falou que se gasta muito mais com a manutenção dessas obras do que se colocasse guardas. Eu também sempre falei com Antonelli e concordo também com a vereadora, né? Em vez de colocar um guarda que passe em várias, que não vai dar tempo de passar em todas, que nem o vereador falou, mas que colocasse guardas noturnos, onde estaria dando mais emprego para as pessoas e realmente esses órgãos públicos estariam seguros, porque uma pessoa não vai conseguir cuidar de Ibaiti, de Vassoural, de Vila Guay, de Campinho, Patrimônio do Café e os outros distritos dos órgãos públicos. E nós temos visto os nossos órgãos públicos sendo depredados. Nós estamos vendo, né? Então, realmente, a câmera também seria uma boa opção, né? Mas a gente já vem pedindo há quanto tempo. Foi falado que ia se contratar uma empresa primária ali no Campinho para fazer um teste ali no Campinho, não foi contratada, não foi feita, né? Então tem que realmente repensar nessa licitação aí, que sempre o prefeito fala que tá com falta de dinheiro. Também já não gostei dessa licitação que ele fez aqui na frente da prefeitura para colocar os médicos especialistas, que foi 550.000, se eu não me engano, por 36 meses também, onde era atendido ali no posto central, que um dia ele falou que ia fechar o posto central para economizar, mas nem fechou o posto central, que eu acho que não deve fechar porque ali é centro, ali comporta tanto agendamento como retirada de remédio, como os especialistas, como os clínicos geral, como as enfermeiras. Então ali já o pessoal fica ali, já tem a terceira idade que já faz o seu exercício ali, né? Então, para mexer ali teria que ter outro local adequado. É muito melhor do que descentralizar, que nem a ideia que o prefeito tem de colocar o especialista num lugar, clínico geral em outro lugar, agendamento num lugar e terceira idade em outro lugar. Então, infelizmente também não concordo com essas licitações, né, que chegam a milhões.

Chegam a milhões. Essas duas passam de 1 milhão. Essa licitação da moto e a licitação dos médicos especialistas, até porque não tá tendo especialista. Infelizmente você vai marcar um especialista, está demorando. Tá demorando especialista. Então gastar 550.000 de aluguel poderia ser gasto com mais especialista, com mais fisioterapeuta que a gente tem pedido. A fisioterapia está parada, né? E há quanto tempo? Então também não concordo. Que ele possa realmente rever essas licitações, rever a prioridade da nossa cidade, quais são as prioridades, né? Nós temos ruas esburacadas. Esse 1 milhão poderia comprar os tapa-buracos até chegar o tão sonhado recape, o tão sonhado que vai passar sobre as pedras irregulares, que vai passar sobre o asfalto irregular e que vai terminar aí as nossas estradas asfaltadas. Então o senhor prefeito realmente tem que rever as prioridades do município para que a gente possa também estar dando para a sociedade uma resposta daquilo que está sendo feito. E então eu também concordo que tem que se repensar nesse sentido desse vigia, dessa contratação desses vigias, até porque não me engano se é só um, né, que tá no contrato, né? É só uma moto, né? Não tem mais. É mais, sabe? Mas eu acho que tem que realmente repensar. Tá bom. **Com a palavra livre, o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Então você tocou no assunto ali com relação ao aluguel aqui na frente da prefeitura, né, para trazer as especialidades ali. Esse valor que ele vai gastar ali anual de locação, ele poderia reformar lá o prédio onde tá o posto central. O valor que ele vai pagar de aluguel, que ele reformaria o posto central lá e ficaria de boa lá. Não precisava esparramar desse jeito. Aqui mesmo vai virar um caos. Como é que vai virar estacionamento aqui na frente da prefeitura? Já não tem vaga de estacionamento. E mais uma incomodação o que vai ser aqui frente prefeitura e Câmara Municipal. Outra coisa que eu também esqueci, você tocou no assunto e lembrou eu com relação lá ao aluguel que ele alugou para a fábrica de trator, não é mesmo? R\$ 20.000 por mês. Diz ele que é uma fábrica de trator, mas só estou vendo chegar trator pronto lá. Até agora eu não vi uma movimentação de contratação de emprego. E também o espaço que alugou lá não comporta uma fábrica de trator. O barracão em cima não comporta peso de trator, embaixo não cabe trator. Como é que aquilo vai ser uma fábrica de trator? Porque lá tá, por exemplo, uma loja, uma concessionária, não é mesmo? E a lei não permite pagar aluguel para loja. É um alerta que a gente tá dando para ele. Então ele reveja isso aí o quanto antes, antes que dê outra denúncia contra ele. Só essas minhas palavras. **Com a palavra livre, o Vereador André Zaninetti de Matos disse:** Comentando, na realidade, em conversa com ele há tempo atrás, ele falou que a fábrica ia ser instalada onde foi a festa, né? Que até tinha feito a base, tinha feito o gasto de dinheiro lá com toda aquela base para ser feita ali a fábrica. E a tempo agora, depois que você me perguntou a respeito, eu conversei com ele a respeito que ele tinha alugado ali, ele me falou que tava chegando a fábrica, que iam ser fabricadas as peças ali, tal, mas também ainda não vi chegar nada, né? E realmente a lei orgânica do município não permite que se pague para comércio, né? Então, mais um alerta aí. **Com a palavra livre, a Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos disse:** Boa noite. Boa noite a todos. Boa noite aos ouvintes, internautas, presidente, vereadores, ao Lael Benedito, Pé de Pato, diretor de departamento de obras, a Jeisiele, que é do departamento de contabilidade, e o Mateus, da parte da auditoria. Eu queria fazer aqui um agradecimento ao Departamento de Obras, ao Pé de Pato, Caique, pelo trabalho realizado lá no Vassoural, pelo conserto das pontes. Ainda tem algumas, né, Pé, para terminar, mas já foram feitos bastante pontos lá, já foram feitas bastante correções das estradas. Ainda tem para fazer, ainda não terminou, mas eu queria aqui deixar o meu agradecimento ao Pé de Pato, à turma do almoxarifado, os funcionários do almoxarifado, ao Caique, ao prefeito e também agradecer o povo lá da localidade que fizeram a doação das madeiras para fazer a ponte, né? Que foi o seu Rolim, foi o senhor José Junqueira e também ao Reno Ferrari, que doou o material da ponte maior, que é a ponte do Rio do Engano. Então ali foram consertadas a ponte do seu Aristides, né, Pé? Me corrija se eu tiver errado. Foi feita a ponte grande ali do Ribeirão do Engano e foi feito mais três ali no bairro dos Leonardos e mais um mata-burro, que foi tudo doação dos moradores dali do Vassoural que doaram o material e o prefeito entrou com o serviço dos funcionários. Então, muito obrigado. Deus abençoe, viu? **Com a palavra livre, a Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato disse:** Eu queria agradecer o Pé também, né, que tem nos atendido, dentro do possível tem feito o seu dever, né? Que a ponte também essa semana já vai estar mexendo, já vai estar reformando, se Deus quiser. Já foi arrumada a entrada do Areão. Acho que essa semana também a patrôla tá patrolando lá, né? A gente quer agradecer ele que tem dado maior força para nós. **Com a palavra livre, o Vereador José Roberto Altvater disse:** Com a palavra vereador José Roberto Altvater. Boa noite a todos os vereadores, vereadoras, ao presidente desta Câmara, Dra. Cristiane, Rafaela, Simone. Quero aqui também cumprimentar a visita do Pé, nosso amigo. Quero também cumprimentar a Jeisiele do setor de contabilidades, o Mateus, o outro menino que chegou agora,

o Luís Henrique. O nosso muito obrigado pela presença e também de todos os internautas, das pessoas em casa que nos acompanham. Quero agradecer ao nosso prefeito Betão, a nossa vice-prefeita, ao Pé, Caique, a todos da equipe Almoxarifado, é, pelos trabalhos também lá no Vassoural, pelas estradas, pelos patrolamento, pelas pontes que estão sendo feitas, revisadas e estive lá também acompanhando é Ponte do Junqueira, como a Vera comentou, é, é só nesse ano eu acompanhei cinco pontes naquela região e mais uma né, Pé, que estava há muito tempo lá precisando de revisão e foram todos feitos. E agradeço também, como a Marli comentou, sobre o socorro que foi feito a entrada lá do Campinho. Eh, estava bem ruim e espero agora que logo eh as máquinas chegam ali na Vila Guai, na região da Paulistinha, aonde já está ali é programado, né, para fazer também cascalhamento, patrolamento e ponte também. Tem a ponte também que tá indicada lá do dos Carneiros, o Pé até conversava com ele, já está providenciando as madeiras. Quero também agradecer, né, é, todas as famílias, né, que durante agora esses três dias eu visitei junto com a empresa Caitê Engenharia ali nas margens da PR-436, que providenciaram rapidamente ali a matrícula de suas propriedades, documentos pessoais, telefone, é contribuindo é por toda essa finalização ali da topografia, né, da 436. E nesta quinta-feira o governador vai estar aqui em Ibaiti assinando a tão sonhada, há mais de 50 anos, essa obra de 10 km agora de início. E quero agradecer a Câmara de Vereadores que desde 2022 foi feito o ofício que foi levado lá na Triolândia, né? Depois, em 2023, junto com o nosso presidente aqui da Câmara, junto com todos os vereadores, nós fizemos projeto de repasse de recurso do pro executivo, onde foi contratado a empresa lá em Curitiba que fez o anteprojeto e desde aí esteve caminhando o tempo todo a Câmara cobrando participando deste movimento. O meu muito obrigado também ao nosso prefeito Betão que está correndo, está em Curitiba, sempre junto também com o nosso deputado, cobrando esse sonho de mais de 50 anos que é a PR-436. Que Deus abençoe e são minhas palavras. **Com a palavra livre, o Vereador André Zaninetti de Matos disse:** Cumprimentando aí o Luís Henrique, o Mateus que tá presente também, né, o Carlos, né, o Luiz. Sejam bem-vindos, né? E lembrando, né, Beto, a gente fez os ofícios, pagou o projeto, é, agradecer o Alexandre Curi também, que fomos lá também em Santo Antônio da Platina, acho que levamos mais um pedido junto com os vereadores, Caveira estava presente, né? Agradecer o Alexandre Curi, né, o Beto pela correria. Agradecer também esse fim de semana o Cai, o Pé de Pato pelo socorro ali, né, no patrimônio do café, né, na granja ali. Muito obrigado. Ele mandou um abraço pro Beto, agradeceu, disse que vocês foram muito bacana com ele lá, né? Então ele manda um abraço para vocês. Muito obrigado mesmo. Que nessas horas realmente, né, ali ele tá precisando. **Com a palavra livre, o Vereador Tadeu de Jesus Salomão disse:** Boa noite a todos os vereadores. Boa noite a todos vocês que se encontram na plateia, Dra. Cristiane e também aos internautas e hoje eu quero agradecer ao deputado Toninho Wandscheer pelo recurso que ele disponibilizou para o nosso município pelo PAP para atender a saúde no valor de R\$ 300.000. É um valor de grande valia que chega no nosso município para melhor atender a nossa população. Deus abençoe, deputado. Pode contar com a gente, eu falo em meu nome, em nome da população ibaitiense, que as portas estão abertas para o senhor e que continue olhando com esse olhar atento que o senhor tem para o nosso município. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Com a palavra livre, o Vereador César Augusto de Melo disse:** Primeiramente, meu boa noite novamente senhores vereadores, senhoras vereadoras, ao Lael, né, o Pé de Pato, nosso chefe do departamento de obras, Jeisiele, Luiz Henrique, Luiz, Carlos que se faz aqui presente no plenário também, ao Mateus, enfim, a todos. Bom, eu estou morando em outro município, então tá tudo maravilhoso, tudo rodando, a engrenagem tá perfeita, só que a minha região tá desassistida, né? Nós temos uma ponte lá que inclusive eu consegui a madeira. Ah, e nós fizemos lá o aniversário de um ano desse pedido e até agora não foi atendida. O Carlão Piscineiro tá lá esperando, com três eucaliptos para ser cortado, disponibilizou e até agora não foi atendido. Inclusive o cara do carvão lá, o Júnior, se disponibilizou em cortar a madeira no local, se precisar para que seja feito o serviço. Então nós temos lá cinco pontes necessitando com urgência desse trabalho, né? Então peço, aproveito aqui a presença do Lael, né, para pedir pessoalmente. Já pedi várias vezes por telefone, já mandei vídeo. Ele sabe da situação que nós estamos lá. As estradas também. Maquinário foi retirado em outubro para vir atender o espaço da Expo e não retornou lá. Retornou fazer um serviço de emergência lá por trás do morro do Pedro Machado, né, que foi feito o encanamento por dentro lá da estrada. Deitava muito feio, a gente fez um vídeo lá, foram na semana seguinte para atender, né? Então acredito assim, o município não é só Vassoural, Vila Guai e Campinho. Município tem a Amorinha, tem Eusébio de Oliveira, tem a Mora Preta, tem Fazendinha. Então nós temos que ver esses outros lugares também, né? Eu acredito que nós somos vereadores do município todo. Não estou tirando o mérito de quem consegue as

benfeitorias, mas nós temos que ser atendidos também. O Beto tem muito eleitor naquela região. O único bairro que ele perdeu em Ibaiti tinha em relação a votos — eu sei que não é político agora — mas o único bairro que ele perdeu em relação a votos foi no Eusébio de Oliveira. Em todos os outros ele ganhou estourado. Então tem que atender essa população, tem que atender essa demanda, não pode ficar esquecido. Nós temos que ver o município como um todo e não onde eu vou fazer privilégios ou onde eu vou deixar de lado. Uma outra questão, eu não estava me atendo a isso, mas aí eu passei: "Nossa, mas será que é perseguição?" Fizeram toda a região ali da caixa d'água e deixaram a rua Padre Estevão Sluck de lado, entendeu? Mas tipo assim, ela ficou no meio, ficou encavalada, um encrave ali no meio de todas as outras ruas, deixaram para trás, mas beleza, vamos aguardar, né? Acredito que vai ser feito também. Precisava na operação tapa-buraco e tudo mais. Então a gente pede. Ah, eu tenho uma outra situação também que eu recebi hoje um vídeo, inclusive vou estar encaminhando depois pro Lael ali, de um morador aqui da Água da Limeira. Ele tá isolado lá, não consegue sair em dia de chuva, tem que tirar a produção de lá. Pessoal trabalha aqui na cidade, tem que ficar um só no carro, os outros empurrando para chegar. Diz que foi feito todos os galhos ali e deixaram ele de lado. Sítio São José, lá o Douglas, Água da Limeira, sentido Areão. Acredito que você sabe onde que é então é isso, né? Eu não estou vendo... a gente vê porque vi as postagens, né? Vi o Beto pregando um prego lá na ponte lá também do bairro dos Leonardos, lá no Vassoural, que as meninas tinham ido uns dias antes lá, tinham visto a madeira, conseguiram a madeira, mas não se colocaram à disposição para fazer vídeo, para fazer filmagem para nada, né? Porque realmente tem muita coisa do nosso trabalho que a gente não precisa estar mostrando. Tem coisas que a gente apenas tem que fazer, se disponibilizar e tá à disposição da população. Mas eu acredito que esse é o momento, né? Nós temos aqui a presença ilustre do nosso diretor de obras. Então, para cobrar também que a gente tem que ver o município como um todo. Acredito que seja essas minhas palavras na noite de hoje. Muito obrigado, senhor presidente. **Com a palavra livre, a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** O que nós comentamos com vocês em relação às madeiras que nós fomos ver é que nós estávamos visitando aonde ia ser feita as casinhas e o Pé estava trabalhando com os rapazes lá e passou por nós, né, Marl? Falou: "Ó, já consegui uma madeira". E aí nós fomos lá para tirar foto, pra gente poder mandar pra Verinha, porque a Verinha tinha muito interesse em relação à ponte, tipo por causa da população mesmo. E o Pé ainda falou pra gente, né: "Ó, avisa a Verinha que a madeira lá da ponte do Vassoural já tá cortada, eles já deram" e por isso realmente a gente fez um vídeo e nós mandamos pra Verinha. Realmente a gente não posta, porque a gente posta quando a gente vai ver. É o que eu falei para você àquela hora, tropeço, você foi lá, viu a ponte caída, agora você vai lá e vai gravar o vídeo da ponte feita. Sempre fácil... porque a gente também tem que dar, a gente tem que ter a responsabilidade também de cobrar essas, essas questões. Não tira o mérito de ninguém cobrar e nem da forma que cobra. Cada uma usa a melhor forma que que quiser para cobrar, né? da mesma forma que eu uso, como eu já falei para vocês, a forma que eu que eu faço, vocês têm a forma de vocês, só que quando a gente pede alguma coisa e que a gente é atendido, a gente também não, não que a gente tenha que a gente tem que prestar conta daquilo. Como eu prestei conta, como eu fui lá, levantei o que tá precisando ser feito, quando ela é feita, a gente tem que prestar conta à população. Eu sempre digo que a gente enquanto vereador, a gente tem que entender que o peso da nossa palavra é muito grande e o peso da caneta também e quando a gente apresenta uma coisa que não está sendo feito, a gente não a gente não fala do funcionário, igual a gente já conversamos sobre isso em relação a funcionários, né? Porque a gente tem uma chefia e quem a quem responde pelo funcionário é o chefe, né? Então é a ele que chega, eu enquanto vereadora, eu me reporto ao prefeito, eu enquanto professora, me reporto a diretora da escola, mesmo tendo amizade com a secretária de educação. Então, assim, eu fiz, eu só estou dando essa esse exemplo porque a gente estava conversando em relação a isso, né? A gente vai e mostra o que não tem e a gente mostra o que foi feito, tá? Foi essa questão que a gente foi ver. **Com a palavra livre, o Vereador César Augusto de Melo disse:** Toda vez que o serviço é executado, eu vou, eu posto, eu compartilho novamente, mostro o serviço. E tem uma frase, vereadora, que eu acredito que a gente tem que levar pra vida, que todos os munícipes têm esse direito. Cobrar é um direito, fazer da prefeitura é um dever. Então a gente não é obrigação, dever obrigação. Exatamente. E é o que nós estamos fazendo. Toda vez que a gente vai fiscalizar alguma coisa e solicitar um serviço, não é porque nós gostaríamos que aquilo saísse, é porque a população tá clamando. Precisa que ser feito. É o que eu falei para você, que a gente já comentou na nossa reunião hoje, que muitas vezes a gente também é hipócrita que a gente deixa de fazer algumas fiscalizações, a gente aponta algumas coisas, mas umas coisas que a gente deveria apontar a gente não aponta. E muitas vezes tem coisas que a

gente deixa passar por amizade e a gente também não aponta, né? Foi essa nossa conversa. **Com a palavra livre, o Vereador André Zaninetti de Matos disse:** Comentando vereador César, como né, você falou da rua Padre Estevão, mas assim que você falou para mim a semana passada, eu já tinha conversado com o pessoal, essa semana essa eu já havia a me falado o pé de pato, o Cai e o Cláudio já tinha falado que ia recomençar. Padre Estevão, terça-feira vai estar fazendo e ali foi um pedido, inclusive, né, meu que foi pedido na época uma indicação e tapa buraco até falou tá indicando a minha rua, né? E mas vai ser feita, tá? Vai ser feito, vai ser feito porque realmente precisa falecer lá e tá ficando muito bom o serviço. Se pudesse ampliar esse serviço para as outras estradas também que está com buraco, sabe? Falar com o Beto, ampliar. Não sei o recurso do município, mas estar, porque antes ele falou que não dava, mas tá dando para fazer um tapa buraco e passar esse, né, essa massa asfáltica por cima. Então, e então o serviço tá ficando de excelência. O que a população tem reclamado é que tem algumas ruas que estão em estados mais precários, né? Mas se se ele tiver recurso, né, antes do governo mandar o recurso, que às vezes não é possível, mas se pudesse fazer as outras, né, sabemos que 536.000 preço que já veio ali pro Oscar Negrão, eh, Oscar Negrão já veio o recurso 546, né? 550.000. 550.000. Então o Arieta Negrão já vai ser, né? já tem a verba, né, e algumas ruas prioridades aí da cidade aí que a gente tem cobrado, mas o serviço tem ficado de excelência. Parabéns a todos que estão trabalhando e a cobrança da população e a cobrança nossos vereadores é que possam aí fazer todas as ruas de Ibaiti, que eu acredito que será feito aí, né? Todo mundo vai ficar aí bem. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS. PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo).** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. **APROVADO POR UNANIMIDADE. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO (LEITURA NA ÍNTEGRA).** **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.** A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução Administrativa nº 001, de 23 de fevereiro de 2026, publicada na Edição nº 3061, do Diário Oficial do Município. Trata-se de Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada, em decorrência do requerimento protocolizado sob o nº807, de 09/02/2026, assinado pelos Vereadores César Augusto de Mello, Carlos Eduardo Pereira e Tadeu de Jesus Salomão, com os seguintes objetos: 1) A legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, no valor de R\$ 750.000,00, para a montagem da estrutura do evento, com fundamento em suposta situação emergencial (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021; 2) A parceria informal e sem amparo legal entre o Município de Ibaiti e a Associação Cultural, Comercial, Industrial e Agrícola de Ibaiti (ACCIA), que atuou na gestão e exploração econômica do evento sem a celebração de convênio, termo de fomento ou outro instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014; 3) O evidente conflito de interesses envolvendo agentes públicos municipais que, simultaneamente, ocupavam cargos de direção na associação ou na comissão organizadora do evento, em violação aos princípios da moralidade e impessoalidade. 4) As graves inconsistências, irregularidades e possíveis fraudes na prestação de contas apresentada pela ACCIA, incluindo pagamentos sem nota fiscal, superfaturamento, duplicidade de despesas e transações com empresas de dirigentes da própria associação. Cumprido o rito estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, dentro do prazo legal (art. 44, §11, RI), instala-se a presente Comissão, sob a presidência da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino, em seguida, por deliberação da maioria simples dos membros foi escolhido como Presidente, a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino, como Vice-Presidente, o Vereador César Augusto de Mello, e como Relator, o Vereador Carlos Eduardo Pereira. Composta a comissão e definidas os cargos/funções de cada um de seus membros os originais do processo foi disponibilizado aos membros da Comissão, tendo sido definido que a primeira reunião foi definida para acontecer no dia 03.03.2026, às 15 horas. Nesta ocasião, foi esclarecido que ao Relator caberá a apresentação de um plano de trabalho da Comissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ibaiti-PR, esta reunião foi encerrada, aos vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h20m, , vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue: Tendo em vista que a presente Comissão fora constituída em data de 23.02.2026, o prazo de 90 (noventa) dias, vencerá no dia 23.05.2026, e em razão do deferimento de prorrogação de prazo para o Município entregar os documentos solicitados, bem como a solicitação de novos documentos e informações, houve atraso nos trabalhos desta Comissão, para que haja tempo suficiente para análise responsável de todos os documentos

para elaboração de um relatório final. O Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece no §2º do art. 44 a possibilidade de prorrogação do prazo de trabalho da Comissão Parlamentar em até 90 (noventa) dias. Vejamos: Art. 44 As Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos neste Regimento, e serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, independentemente de parecer e deliberação do Plenário, para a apuração de fato determinado e por prazo certo. (Redação dada pela Resolução nº 08 de 29 de dezembro de 2016) {...} §2º A Comissão, que também poderá atuar durante o recesso parlamentar, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até igual período, mediante deliberação do Plenário, no período ordinário, e decisão da maioria da Mesa, nos períodos de recesso, para a conclusão de seus trabalhos. (Incluído pela Resolução nº 08 de 29 de dezembro de 2016). Ante ao exposto, requer seja encaminhado para análise do Plenário desta Casa Legislativa, o presente pedido de prorrogação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias. Termos em que, P. Deferimento. Ibaiti-PR, 04 de maio de 2.026. Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino – Presidente Vereador César Augusto de Mello – Vice-Presidente. Vereador Carlos Eduardo Pereira – Relator. **APROVADO POR UNANIMIDADE. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 170, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **revitalização da Unidade Básica de Saúde da Mulher**, com melhorias estruturais, manutenção predial e adequações necessárias, visando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 171, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado **pedido junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, objetivando melhorias no acesso ao **Bairro Turma 30**, contemplando ambos os lados da estrada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 172, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto e manutenção do pavimento em pedras irregulares na Rua Dr. Francisco Oliveira, com a devida recuperação do leito da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e motoristas. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 173 de, 21/04/2026 de autoria do Vereador: André Zaninetti de Matos.** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de serviços de limpeza geral e roçada na Rua João Alfredo Costa, neste Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 174, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Otárico Bueno, nº 95, Bairro Gralha Azul, bem como na via de acesso ao Posto do Gralha Azul, neste Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 175, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Travessa Pedro da Silva Reis, neste Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 176, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa, nº 78, nas proximidades da Clínica Valleodonto, neste Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 177, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do

art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **reparos na fiação elétrica e manutenção da iluminação pública na pista da parte alta, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com a iluminação apagada**, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 178, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **junto ao setor competente desenvolvimento de projeto de modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, Zona Azul, a fim de que a cobrança seja efetivada por meio de sistema eletrônico informatizado e paquímetros multivagas.** **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 11 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, convidou a população, autoridades, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da **Audiência Pública** destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: **Anteprojeto de Lei nº 010, de 24 de abril de 2026** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Projeto de Resolução nº 001, de 27 de abril de 2026.** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026, hoje a partir das 19:15 min neste plenário da Câmara Municipal. **E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

Ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 04 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 56ª Sessão Ordinária realizada em data de 11 de maio de 2026, a hora e local regimental.

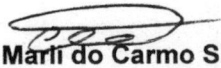

André Zaninetti de Matos
Presidente

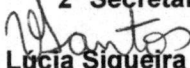

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

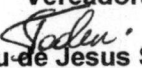

Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

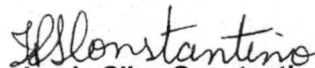

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão:

<https://www.youtube.com/watch?v=ab-EL73--0U&t=4313s>

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

1ª votação

Houve emendas: () Sim (X) Não

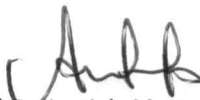
NOME DO VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	OBSERVAÇÃO
André Zaninêti de Matos			Presidente – não vota
Carlos Eduardo Pereira	X		
César Augusto de Mello	X		
José Roberto Altvater	X		
Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
Tadeu de Jesus Salomão	X		
Tânia Pereira da Silva Constantino	X		
Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: (X) Maioria Simples () Maioria absoluta () 2/3

Voto do Presidente: () Sim (X) Não

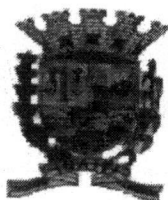
Projeto aprovado: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de maio de 2026.


André Zaninêti de Matos
Vereador


César Augusto de Mello
Vereador

ATA DE SEGUNDA VOTAÇÃO

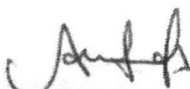


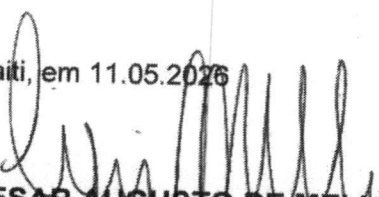
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

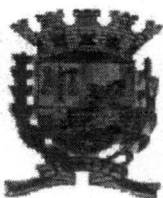
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



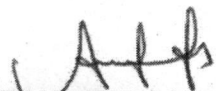
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

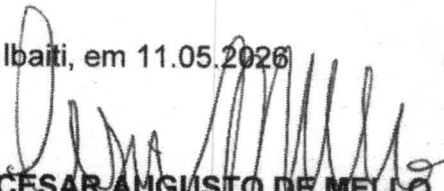
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

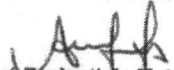
Ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 11 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aproveção da ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 08 de maio de 2026. **Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - OF. 262 GP (leitura na íntegra). - OF. 254 GP (respostas das indicações – leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO:** ANTEPROJETO DE LEI Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. **SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. ANTEPROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. **SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. **ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:** INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 188, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrulamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Thomaz, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e escoamento adequado da produção agrícola local. **INDICAÇÃO Nº 189, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente a realização operação tapa buraco nas últimas quadras da rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a OAB. **INDICAÇÃO Nº 190, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrulamento e cascalhamento da Rua Jovino Carlos Pinto e da Rua Roque Balei, próximo à Avenida Tertuliano, nas imediações da FEATI, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e usuários das vias e a devida manutenção da infraestrutura urbana local. **INDICAÇÃO Nº 191, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de refletores nos cemitérios das localidades de Vassoural e Vila Guay, com o objetivo de melhorar a iluminação, garantir maior segurança aos visitantes e servidores, além de proporcionar melhores condições de visibilidade no período noturno. **INDICAÇÃO Nº 192, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à manutenção e melhorias na Rua Francelina Joana Jesus, no bairro Vila Esperança, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e adequada infraestrutura viária. **INDICAÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à limpeza das margens da estrada na região da entrada do Posto São Jorge até as proximidades da Água da Limeira, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e conservação da via pública. **INDICAÇÃO DE Nº 194, de 11/05/2026 Indicação de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a reforma da ponte do Bairro dos Carneiros, com a substituição de vigas e pranchas. **Palavra Livre.** Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Boa noite a todos, caros colegas. Boa noite também aos funcionários desta Casa de Leis. Hoje estamos no mês de maio, e eu quero falar sobre o Maio Laranja, que não é uma data comemorativa, mas sim um mês em que se fala sobre o abuso infantil. Muitas vezes é um assunto que nos causa desconforto por se tratar de crianças, mas que não podemos ignorar em momento algum. Estamos no Maio Laranja, o mês dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitos perguntam por que precisamos dedicar um mês inteiro a isso. Na verdade, precisaríamos dedicar o ano todo a esse tema. A resposta é simples: precisamos falar, porque o silêncio é o maior aliado do abusador. Sabemos que o dia 18 de maio não é uma data comemorativa; é um marco de memória e de luta. Ele nos recorda que, quando uma sociedade se omite, é a infância

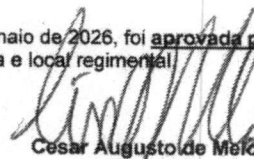
quem paga o preço — e como paga esse preço. Proteger nossas crianças não é apenas uma obrigação legal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, do qual hoje se fala tanto, inclusive sobre o ECA Digital. É uma questão moral para todos nós. O abuso não acontece apenas em lugares distantes, como muitas vezes pensamos. Ele pode acontecer na casa ao lado, na escola ou dentro do próprio círculo familiar. Por isso, a rede de proteção precisa ser forte, atenta e, acima de tudo, corajosa, porque são esses profissionais que estão diante de situações que muitos ainda não acreditam existir. A importância do Maio Laranja está em transformar a indignação em ação. Precisamos nos atentar aos sinais. Precisamos ensinar as crianças sobre os limites do próprio corpo, sobre o direito de dizer não e sobre a importância de confiar em um adulto quando algo parecer errado. E mais: é importante garantir que, quando uma criança fala, ela seja ouvida. Acolher é o primeiro passo para a cura e para a justiça. Não podemos nos calar. Se você suspeita de algo, denuncie. O Disque 100 é o nosso canal de proteção, o sigilo é garantido, e uma atitude pode salvar uma vida e interromper um ciclo de violência que marcaria o futuro de uma criança para sempre. Que este Maio Laranja não seja apenas uma cor que vestimos, mas uma postura que adotamos todos os dias do ano. Que a proteção à infância seja nossa prioridade absoluta. O Maio Laranja desperta o debate sobre o abuso e a exploração sexual de crianças, e nós nos deparamos, em nosso município, com muitas situações que são sigilosas perante a lei, mas que não deixam de chegar aos nossos ouvidos. Esse acolhimento e esse atendimento fazem muita diferença para a criança que sofre tanto o abuso quanto a violência e a exploração sexual. Que possamos ter uma visão mais aberta em relação a esse assunto e que ele não seja um tabu, tanto dentro da escola quanto dentro da casa, porque vemos constantemente notícias envolvendo pessoas muito próximas. Como sempre falo para meus alunos, não é uma violência que chega de uma hora para outra de forma evidente; muitas vezes é algo silencioso, que passa despercebido pela criança, sem que ela perceba que aquilo é um ato de violência. Que possamos ser instrumentos de informação e instrumentos legais para que atitudes sejam tomadas em nosso município. Precisamos dar suporte à rede de proteção às crianças, oferecendo apoio legal e também suporte psicológico às pessoas que lidam diretamente com elas. Peço que, enquanto pudermos, durante todo o ano, possamos continuar abordando esse assunto sobre exploração sexual e abuso na infância. Muito obrigada. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO: ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 010, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) César Augusto de Mello. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Orinda do Poder Legislativo). DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 179, de 30 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa, garantindo a plena legalidade institucional, o adequado funcionamento da entidade e a continuidade das atividades sociais, educativas e de formação cidadã desenvolvidas junto aos adolescentes do município. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 180, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal do Bairro Alto Alegre, descendo no sentido aos Sítios do Sr. Ozório e do Sr. Dirceu, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, tornando-se praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 181, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública que realize fiscalização nas obras de saneamento básico executadas por empresa terceirizada contratada pela SANEPAR, tendo em vista os transtornos causados à população. Os problemas foram constatados especialmente na região final da Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Anair Maria de Mello, Rua Madri e Demais Ruas e nas imediações da Chácara do Luiz da TIM, onde moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 182, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cazú, seguindo sentido à Vila Rural São Roque do Pico, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 183, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a instalação da rede de abastecimento de água no Bairro Industrial do Município de Ibaiti, tendo como referência a região da fábrica de pão do senhor Carlinhos, localizada ao lado da fábrica SPodonto Healt, visando atender moradores e trabalhadores locais que enfrentam dificuldades quanto ao acesso regular à água potável. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 184, de 04 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao órgão competente, o recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, do lado direito da via, considerando que o local não possui espaço adequado para manobra e acesso seguro. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 185, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja

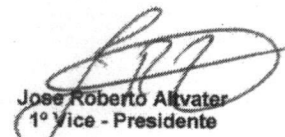
realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e manutenção da via pública na Rua Maria Rosa Heidgger, em sua última quadra, no trecho compreendido entre o estabelecimento Panga Motos e a Rua Paraná, visando garantir melhores condições de circulação e segurança aos pedestres e motoristas que utilizam o local. Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 186, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a manutenção e substituição da tampa da boca de lobo (bueiro) localizada na esquina da Rua Teófilo Cecílio com a Rua Campos Sales, tendo em vista o risco de acidentes e danos a veículos e pedestres que transitam pelo local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 18 de maio de 2026, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, convidou a população, autoridades, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 011, de 24 de abril de 2026, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - Projeto de Lei nº 012, de 24 de abril de 2026, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) hoje a partir das 19:15 min neste plenário da Câmara Municipal. E que Deus abençoe a todos!

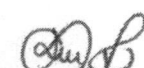
Certidão

Ata da 56ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 11 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 57ª Sessão Ordinária realizada em data de 11 de maio de 2026, a hora e local regimental.

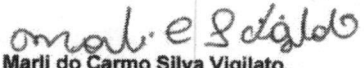

André Zaninetti de Matos
Presidente

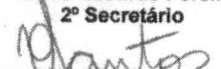

Cesar Augusto de Mello
1º Secretário


José Roberto Alvares
1º Vice - Presidente

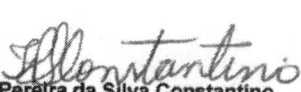

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora

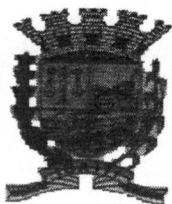

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu da Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do video da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=OtxEldSV668&t=1873s>

ATA DE 2º
VOTAÇÃO
RATIFICADA

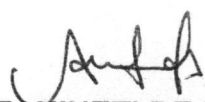


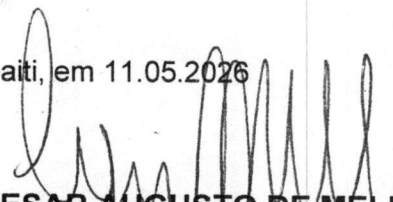
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

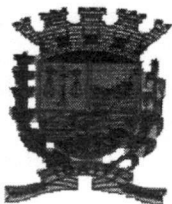
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



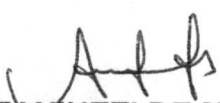
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

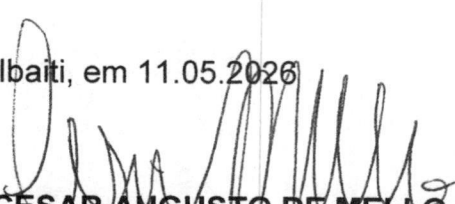
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 11 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação da ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 08 de maio de 2026. Aprovada por todos.**

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - OF. 262 GP (leitura na íntegra). - OF. 254 GP (respostas das indicações – leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI N.º 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. ANTEPROJETO DE LEI N.º 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 188, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Thomaz, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e escoamento adequado da produção agrícola local. **INDICAÇÃO Nº 189, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente a realização operação tapa buraco nas últimas quadras da rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a OAB. **INDICAÇÃO Nº 190, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento da Rua Jovino Carlos Pinto e da Rua Roque Balei, próximo à Avenida Tertuliano, nas imediações da FEATI, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e usuários das vias e a devida manutenção da infraestrutura urbana local. **INDICAÇÃO Nº 191, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de refletores nos cemitérios das localidades de Vassoural e Vila Guay, com o objetivo de melhorar a iluminação, garantir maior segurança aos visitantes e servidores, além de proporcionar melhores condições de visibilidade no período noturno. **INDICAÇÃO Nº 192, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à manutenção e melhorias na Rua Francelina Joana Jesus, no bairro Vila Esperança, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e adequada infraestrutura viária. **INDICAÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à limpeza das margens da estrada na região da entrada do Posto São Jorge até as proximidades da Água da Limeira, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e conservação da via pública. **INDICAÇÃO DE Nº 194, de 11/05/2026 Indicação de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a reforma da ponte do Bairro dos Carneiros, com a substituição de vigas e pranchas. **Palavra Livre: Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Boa noite a todos, caros colegas. Boa noite também aos funcionários desta Casa de Leis. Hoje estamos no mês de maio, e eu quero falar sobre o Maio Laranja, que não é uma data comemorativa, mas sim um mês em que se fala sobre o abuso infantil. Muitas vezes é um assunto que nos causa desconforto por se tratar de crianças, mas que não podemos ignorar em momento algum. Estamos no Maio Laranja, o mês dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitos perguntam por que precisamos dedicar um mês inteiro a isso. Na verdade, precisaríamos dedicar o ano todo a esse tema. A resposta é simples: precisamos falar, porque o silêncio é o maior aliado do abusador. Sabemos que o dia 18 de maio não é uma data comemorativa; é um marco de memória e de luta. Ele nos recorda que, quando uma sociedade se omite, é a infância

quem paga o preço — e como paga esse preço. Proteger nossas crianças não é apenas uma obrigação legal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, do qual hoje se fala tanto, inclusive sobre o ECA Digital. É uma questão moral para todos nós. O abuso não acontece apenas em lugares distantes, como muitas vezes pensamos. Ele pode acontecer na casa ao lado, na escola ou dentro do próprio círculo familiar. Por isso, a rede de proteção precisa ser forte, atenta e, acima de tudo, corajosa, porque são esses profissionais que estão diante de situações que muitos ainda não acreditam existir. A importância do Maio Laranja está em transformar a indignação em ação. Precisamos nos atentar aos sinais. Precisamos ensinar as crianças sobre os limites do próprio corpo, sobre o direito de dizer não e sobre a importância de confiar em um adulto quando algo parecer errado. E mais: é importante garantir que, quando uma criança fala, ela seja ouvida. Acolher é o primeiro passo para a cura e para a justiça. Não podemos nos calar. Se você suspeita de algo, denuncie. O Disque 100 é o nosso canal de proteção, o sigilo é garantido, e uma atitude pode salvar uma vida e interromper um ciclo de violência que marcaria o futuro de uma criança para sempre. Que este Maio Laranja não seja apenas uma cor que vestimos, mas uma postura que adotamos todos os dias do ano. Que a proteção à infância seja nossa prioridade absoluta. O Maio Laranja desperta o debate sobre o abuso e a exploração sexual de crianças, e nós nos deparamos, em nosso município, com muitas situações que são sigilosas perante a lei, mas que não deixam de chegar aos nossos ouvidos. Esse acolhimento e esse atendimento fazem muita diferença para a criança que sofre tanto o abuso quanto a violência e a exploração sexual. Que possamos ter uma visão mais aberta em relação a esse assunto e que ele não seja um tabu, tanto dentro da escola quanto dentro da casa, porque vemos constantemente notícias envolvendo pessoas muito próximas. Como sempre falo para meus alunos, não é uma violência que chega de uma hora para outra de forma evidente; muitas vezes é algo silencioso, que passa despercebido pela criança, sem que ela perceba que aquilo é um ato de violência. Que possamos ser instrumentos de informação e instrumentos legais para que atitudes sejam tomadas em nosso município. Precisamos dar suporte à rede de proteção às crianças, oferecendo apoio legal e também suporte psicológico às pessoas que lidam diretamente com elas. Peço que, enquanto pudermos, durante todo o ano, possamos continuar abordando esse assunto sobre exploração sexual e abuso na infância. Muito obrigada.

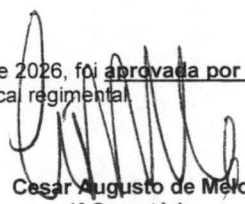
Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaí, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO: ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 010, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) César Augusto de Mello. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaí, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo): DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 179, de 30 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa, garantindo a plena legalidade institucional, o adequado funcionamento da entidade e a continuidade das atividades sociais, educativas e de formação cidadã desenvolvidas junto aos adolescentes do município. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 180, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal do Bairro Alto Alegre, descendo no sentido aos Sítios do Sr. Ozório e do Sr. Dirceu, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, tornando-se praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 181, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública que realize fiscalização nas obras de saneamento básico executadas por empresa terceirizada contratada pela SANEPAR, tendo em vista os transtornos causados à população. Os problemas foram constatados especialmente na região final da Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Anair Maria de Mello, Rua Madri e Demais Ruas e nas imediações da Chácara do Luiz da TIM, onde moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 182, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cazú, seguindo sentido à Vila Rural São Roque do Pico, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 183, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a instalação da rede de abastecimento de água no Bairro Industrial do Município de Ibaí, tendo como referência a região da fábrica de pão do senhor Carlinhos, localizada ao lado da fábrica SPodonto Healt, visando atender moradores e trabalhadores locais que enfrentam dificuldades quanto ao acesso regular à água potável. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 184, de 04 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Marcia Andrea Pereira Lemes.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao órgão competente, o recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, do lado direito da via, considerando que o local não possui espaço adequado para manobra e acesso seguro. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 185, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja

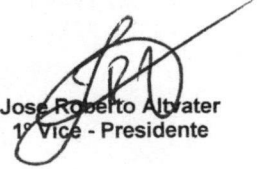
realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e manutenção da via pública na Rua Maria Rosa Heidgger, em sua última quadra, no trecho compreendido entre o estabelecimento Panga Motos e a Rua Paraná, visando garantir melhores condições de circulação e segurança aos pedestres e motoristas que utilizam o local. Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 186, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a manutenção e substituição da tampa da boca de lobo (bueiro) localizada na esquina da Rua Teófilo Cecílio com a Rua Campos Sales, tendo em vista o risco de acidentes e danos a veículos e pedestres que transitam pelo local. Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 18 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, convidou a população, autoridades, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da **Audiência Pública** destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: **Audiência Pública** destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 011, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - **Projeto de Lei nº 012, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) hoje a partir das 19:15 min neste plenário da Câmara Municipal. **E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

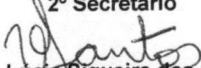
Ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 11 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 57ª Sessão Ordinária realizada em data de 18 de maio de 2026, a hora e local regimental.

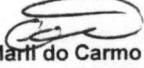
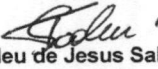

André Zaninetti de Matos
Presidente


Cesar Augusto de Melo
1º Secretário


José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário

Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=OtxEldSV668&t=1873s>

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

2ª votação

Houve emendas: () Sim (X) Não

NOME DO VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	OBSERVAÇÃO
André Zaninetti de Matos			Presidente – não vota
Carlos Eduardo Pereira	X		
César Augusto de Mello	X		
José Roberto Altvater	X		
Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
Tadeu de Jesus Salomão	X		
Tânia Pereira da Silva Constantino	X		
Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: (X) Maioria Simples () Maioria absoluta () 2/3

Voto do Presidente: () Sim (X) Não

Projeto aprovado: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de maio de 2026.


André Zaninetti de Matos
Vereador


César Augusto de Mello
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO

Certifico que o PROJETO DE LEI Nº 007/2026, oriundo do Poder Legislativo, foi aprovado em primeira votação na 55ª Sessão Ordinária, de 04 de maio de 2026, e em segunda votação na 56ª Sessão Ordinária, de 11 de maio de 2026, por unanimidade.

Secretaria Administrativa, aos 11 de maio de 2026.

Rafael Dutra da Silva
Sec. de Administração e Planejamento
PREFEITO

1. Ciente;
2. Arquive-se provisoriamente, aguardando a sanção.